

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**15 a 17 de junho de 2019**

## **Judiciário eletrônico**

O Poder Judiciário capixaba constituiu um grupo de trabalho que vai atuar no levantamento, análise e definição de requisitos e regras para implementação do sistema eletrônico no segundo grau. A meta é que comece a operar até o fim do ano. O PJe é um importante instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional e já está implantado em 99 unidades no Espírito Santo, totalizando mais de 108 mil processos peticionados.

# Tribunal de Justiça do ES continua pesquisa sobre atendimento eletrônico

**Por Redação**

Os usuários dos serviços de tecnologia da informação do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** podem avaliar o atendimento oferecido pela Central de Serviços - Service Desk até o dia 30 de junho. A pesquisa, que teve início no último dia 31/05, consiste em cinco perguntas objetivas apenas em relação ao atendimento.

Os usuários interessados em participar da avaliação devem preencher o formulário, que está disponível no site do **TJES** ou neste link: [http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/pesquisa-sti-2019/?utm\\_source=site&utm\\_medium=social](http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/pesquisa-sti-2019/?utm_source=site&utm_medium=social)

Poderão participar da pesquisa advogados e outros agentes da Justiça, membros da magistratura e servidores do **Poder Judiciário** Estadual, além de cidadãos que não se enquadram nessas opções.

Por meio da pesquisa, será avaliado se o atendimento do Service Desk é realizado com clareza, segurança e cordialidade no atendimento. A equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) também quer saber se o usuário encontra facilidade para registrar a solicitação, e em obter informações durante o tratamento da demanda.

Por fim, será possível avaliar a solução para os problemas reportados e o sentimento geral com relação ao Service Desk. Os participantes poderão atribuir, a cada uma das cinco questões, números que variam de 1 a 5. Sendo 1, extremamente insatisfeito(a), e 5, extremamente satisfeito(a).

A pesquisa também atende ao Plano de Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do **Poder Judiciário**, no período de 2015-2020, que apresenta como meta a promoção da melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do **Poder Judiciário**, conforme as diretrizes estratégicas contidas na Resolução **CNJ** 211/2015.

Novas consultas serão realizadas periodicamente a fim de promover o acompanhamento deste indicador e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Central de Atendimento - Service Desk.

Fonte: **TJES**

**Site:**

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/52596/tribunal-justica-es-continua-pesquisa-sobre-atendimento-eletronico>



DIREITO À SAÚDE

# Decisões da Justiça ajudam 11 mil pacientes

Tribunais têm beneficiado usuários do SUS e de planos de saúde a conseguirem remédios, cirurgias e outros tratamentos

Lorrany Martins

A saúde é direito de todos. É o que diz a Constituição Brasileira. No entanto, há vários pacientes do Estado que sentem que essa garantia é violada e recorrem aos tribunais para ter medicamentos, cirurgias e outros tratamentos de saúde.

E os tribunais têm ajudado cerca de 80% deles, segundo os advogados, juizes e defensores públicos especialistas no assunto. Dos 14.062 processos contra o Sistema Único de Saúde (SUS) e planos de saúde que deram entrada no Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) em 2018 e até abril deste ano, cerca de 11 mil tiveram decisão favorável aos pedidos dos pacientes.

“As principais demandas mudam com os anos. Mas, hoje, o que os pacientes mais pedem é por consultas com especialistas e também por medicamentos. Temos tido um aumento considerável das demandas contra o SUS nos últimos anos”, explicou a defensora pública Hellen Nicacio.

Até abril deste ano, foram 2.015 solicitações para o SUS por consultas, exames, cirurgias e internação compulsória. Em 2018, esse número chegou a 5.175 processos judiciais.

De acordo com a advogada Geovanna Renoldi Lourenzini, o Judiciário tem observado requisitos importantes, como o perigo da demora, para a tomada de decisão. “Decisões liminares têm sido concedidas em favor do paciente, pois o Judiciário o enxerga como a parte processual mais fraca”.

Quando se trata de demandas contra planos de saúde, o juiz Paulo Abiguenem Abib explica que as principais demandas são pedidos de cirurgias, exames e procedimentos. Além disso, há reclamações quanto ao reajuste e tempo de carência no atendimento.

“Quando são casos de urgência e emergência, o plano tem de cobrir. Geralmente, temos deferido a medidas em prol do consumidor, mas tentamos equilibrar e tentamos ver onde está o direito. A vida é o direito básico do cidadão”, explicou o juiz.

O magistrado acredita que judicialização não é uma interferência nos poderes e sim uma proteção ao cidadão. “O Judiciário está fazendo cumprir tão somente a lei e Constituição Federal, que é o direito a saúde e a vida dos cidadãos”.

ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL



DAVANA SOUZA/AT

## Liminar para medicamento de alto custo

O diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal (AME) para o pequeno Cauã Barbarioli Guimarães Muniz, 10 meses, veio quando ele tinha apenas 4 meses de idade. Para a mãe, a servidora pública Aline Mara Guimarães Muniz, 31, a notícia foi

um susto. Mas, como já tinha ouvido falar da doença, correu atrás de informações e entrou na Justiça para conseguir o tratamento e o medicamento de alto custo para a doença.

“A liminar para o fornecimento do medicamento saiu em fevereiro e o

Cauã começou o tratamento em abril. Mas, ainda estamos na Justiça para que o plano dê a assistência que ele precisa no tratamento, como aparelhos e equipe de fisioterapeutas. Ele faz duas sessões de fisioterapia diária em casa”, explicou a mãe.

NÚMEROS

**80%** DOS PROCESSOS TÊM DECISÃO A FAVOR DO PACIENTE

**11.249** é o número estimado de processos contra Planos de Saúde e SUS que tiveram decisões favoráveis ao paciente.

Processos contra Plano de Saúde

**5.624** processos em tramitação com o assunto até o dia 10 de maio

**1.248** processos juntados em 2018

**R\$ 2 bilhões** é o que os planos de saúde gastaram em 2018 com pedidos na Justiça

PRINCIPAIS PROBLEMAS

- > NEGATIVA de cobertura de procedimentos (cirurgias, órteses, próteses, exames).
- > TEMPO DE CARÊNCIA para procedimentos e consultas.
- > REAJUSTE do valor das mensalidades.
- > PEDIDO de medicamentos

Processos contra Secretaria de Estado da Saúde (Sesa)

**2.015** solicitações Judiciais contra Sesa em 2019.

**5.175** pedidos judiciais em 2018.

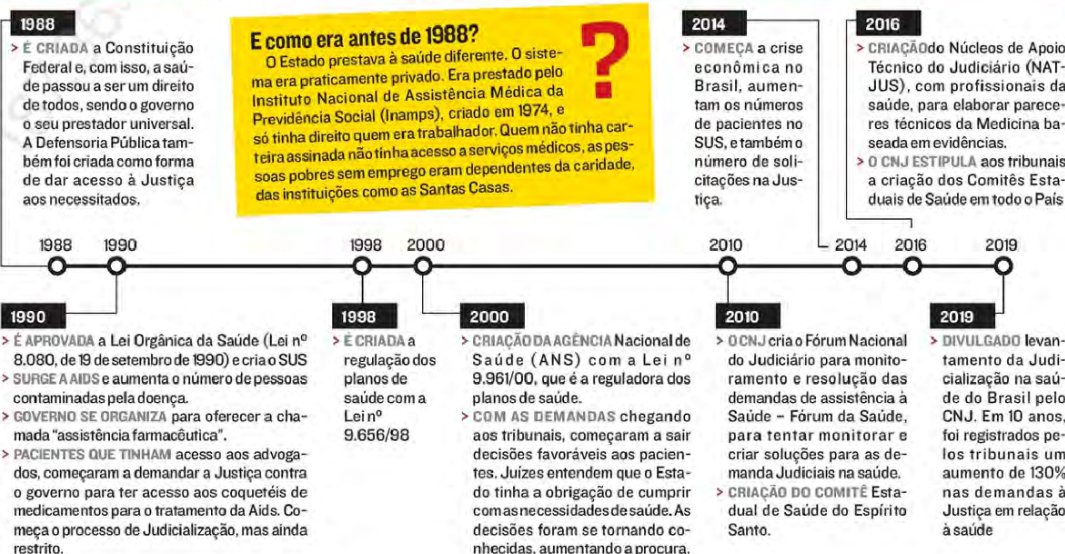
**R\$ 54 milhões** é o valor que o Estado gastou só com medicamentos em 2018.

PRINCIPAIS PROBLEMAS

- > CONSULTAS de especialidades.
- > EXAMES.
- > CIRURGIAS.
- > INTERNAÇÃO compulsória

Fonte: Sesa, TJ-ES, Abramge e especialistas consultados

## LINHA DO TEMPO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL



Fonte: Hellen Nicacio, defensora pública; juiz Felipe Monteiro Morgado Horta; Fernanda Ronchi, advogada; ANS e pesquisa AT.



DIREITO À SAÚDE

# Mãe espera por remédio de 22 mil

**A** angústia por uma decisão judicial é o que enristrece o coração da vendedora Eloiza Miranda Gomes, 36. Ela aguarda o veredito do juiz para conseguir um medicamento que custa R\$ 132 mil por mês para a filha. A menina precisa de seis doses, e cada uma custa aproximadamente R\$ 22 mil.

Thays Miranda Correia Lima, tem 13 anos e uma doença rara, a Síndrome Hemolítico Urêmica Atípica (SHUA), que arrasa a camada interna dos vasos sanguíneos e, com isso, traz prejuízo para boa parte do organismo.

"Tivemos que entrar na Justiça porque o tratamento para a doença é um medicamento de alto custo e eu jamais conseguiria manter minha filha viva sem ele. Quando soube que esse era o único tratamento, tive que tirar forças de onde não tinha mais. Não podia deixar ela saber o quanto a vida dela corria risco e ainda tinha de levantar a cabeça e lutar por ela".

Para garantir o tratamento da filha, a vendedora entrou na Justiça, assim que ficou sabendo do tratamento, em 2016.

O juiz chegou a conceder o direito ao remédio por liminar e durante três meses Thays teve o tra-

tamento. No entanto, em 2017 o governo federal entrou com recursos e conseguiu suspender a decisão Judicial.

"No artigo 196 da Constituição diz que saúde é direito de todos e dever do Estado. Mas, caímos na dura realidade que isso só funciona na teoria. Na prática não é bem assim. O direito de saúde da minha filha não foi cumprido, já está há dois anos sendo violado. É muito triste para uma mãe não saber o futuro de um filho", disse indignada.

A vendedora explicou que está com recurso pela terceira vez para tentar conseguir o medicamento.

De acordo com o Ministério da Saúde, o medicamento Soliris (eculizumabe), usado para o tratamento da SHUA, é o mais caro comprado pela União em 2018. Foram gastos R\$ 368 milhões com a compra desse medicamento.

A defensora pública Hellen Nicacio explicou que recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu alguns critérios para análise de pedidos de medicamentos na Justiça.

"Esses critérios têm de ser analisados por todos os juizes. São regras como a obrigatoriedade de ter registro na Anvisa, salvo algumas exceções", completou.



ELOIZA Miranda Gomes luta desde 2016 para ter remédio para a filha Thays Miranda, que tem uma doença rara

## "Nossa guerreira venceu a batalha"

Quem vê Olívia Borges, 12, brincando tirando selfies com a mãe, a auxiliar de faturamento Gilcelia Louback Borges, 32, nem imagina o sufoco que a família passou para salvar a vida dela.

De acordo com a mãe, e o pai da menina, o almoxarife Edson Borges de Oliveira, 33, ela é a prova de que as decisões judiciais em relação à saúde podem salvar vidas. Isso porque, em agosto, os pais e o irmão, Joaquim Borges, 11, vão comemorar cinco anos da vitória de Olívia sobre o câncer.

Gilcelia contou que Olívia foi diagnosticada com leucemia linfóide aguda em março de 2010.

"Na época ela fez todo o tratamento contra o câncer. Mas, em setembro de 2014, a doença voltou e a médica disse que ela precisaria de um transplante de medula. Mas, tínhamos mudado de plano na época e foi aí que começaram os problemas", contou a mãe.

Enquanto Olívia começava novamente o tratamento com quimioterapia, os pais dela procuravam doadores e especialistas.

"Fizemos uma rifa e fomos até São Paulo para uma consulta, lá descobrimos que a única cura para



GILCELIA com a filha Olívia. A mãe conta que precisou entrar na Justiça para que o plano de saúde cobrisse o transplante de medula óssea da menina, que está há cinco anos curada de uma leucemia, graças ao procedimento

ela era mesmo o transplante".

Mas, Gilcelia conta que o plano negou todo o procedimento, desde a consulta com a médica especialista em São Paulo, até o transplante de medula. "Ela só tinha 4 meses de vida e me mandaram fazer o transplante de medula no SUS".

Foi então que a família procurou um advogado e entrou na Justiça. "A advogada entrou com pedido

emergência, com 24 horas tínhamos uma liminar, que autorizava todo o pré e pós transplante dela".

Hoje, a mãe se emociona ao contar a história. "Ela tinha 7 anos na época, um tratamento muito pesado, doloroso para toda a família. Sofremos muito. Mas hoje, é com alegria que, dia 19 de agosto, faz 5 anos que nossa guerreira venceu a batalha", disse chorando.

EMERGÊNCIA



### O plano negou cirurgia

O motorista aposentado Adenir Muniz, 56, contou que teve de entrar na Justiça contra o plano de saúde para conseguir uma cirurgia de emergência para operar de uma pedra na uretra, que causava muita dor, segundo ele.

"Foram anos pagando o plano direitinho, mas quando mais precisei só consegui meu direito depois que entrei na Justiça. Me senti deixado na mão. E a decisão judicial foi bem rápida, com 4 ou 5 dias já estava operando", contou.



### Falta de medicamento

Há 14 anos, a assistente social Ana Maria Heitz Nascimento, 40, descobriu que tinha artrite reumatoide, doença que causa muitas dores. Depois de vários tratamentos, o médico indicou um medicamento de alto custo. Ela contou que teve de entrar na Justiça porque por meses o remédio ficou em falta.

"Procurei a Defensoria Pública e entrei na Justiça. Não podemos desistir! Temos de buscar sempre os nossos direitos", disse.

SAIBA MAIS

## SUS não fornece remédios experimentais

### Regras do STF para pedidos de medicamentos no SUS

- > TEM DE HAVER comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da obrigatoriedade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia (ou seja, sem resultados) para o tratamento da doença com fármacos fornecidos pelo SUS.
- > INCAPACIDADE FINANCEIRA de arcar com o custo do medicamento prescrito.
- > EXISTÊNCIA DE REGISTRO do medicamento na Anvisa, observados os usos autorizados pela agência.
- > O SUS NÃO pode ser obrigado a fornecer

medicamentos experimentais.

- > AS AÇÕES que demandem fornecimento de medicamentos sem registro na Anvisa deverão necessariamente ser propostas em face da União.
- > A AUSÊNCIA de registro na Anvisa impede, como regra geral, o fornecimento de medicamento por decisão Judicial.

### Exceção

É possível, excepcionalmente, a concessão Judicial de medicamento sem registro na Anvisa, quando preenchidos três requisitos:

- > A EXISTÊNCIA de pedido de registro

do medicamento no Brasil (salvo no caso de medicamentos únicos para doenças raras e ultrarraras).

- > A EXISTÊNCIA de registro do medicamento em renomadas agências de regulação no exterior.
- > A INEXISTÊNCIA de substituto terapêutico com registro no Brasil.

### Planos de saúde

- > TODAS AS OPERADORAS devem ofertar cobertura mínima obrigatória prevista no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que é atualizado a cada dois anos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar

Fonte: STF, Defensoria Pública e advogados.



## DIREITO À SAÚDE

# “Decisões desorganizam o Orçamento”, afirma juiz

Felipe Horta diz que é preciso analisar caso a caso e que é necessário levar em consideração o impacto financeiro do ente público

**A** cada ano aumentam os processos Judiciais, principalmente, contra o sistema público, tanto no Estado, que cresceram 66% nos últimos quatro anos, quanto no Brasil, quando o Conselho Nacional de Justiça, registrou aumento de 130% em 10 anos.

No entanto, de acordo com o juiz Felipe Monteiro Morgado Horta, que é membro do Comitê Estadual de Saúde, uma decisão Judicial pode desorganizar o orçamento para a saúde de um município ou até mesmo do Estado.

“As decisões judiciais interferem e desorganizam o orçamento dos serviços de saúde daquele município ou do Estado. Houve um caso no Estado, por exemplo, que por causa de uma demanda Judicial de um paciente grave, consumiu o Orçamento da saúde inteiro do município. Em alguns casos levam a casos extremos como esse”.

O juiz destacou que um dos trabalhos do Comitê de Judicialização da saúde, são graves por causa dessa comparação de coletivo e individual. Por isso, deve ser analisado caso a caso”.

O advogado Raphael Coelho explicou que recentemente o Supremo Tribunal Federal decidiu que quando as demandas forem feitas aos



**JUIZ FELIPE HORTA:** houve caso de paciente grave que consumiu o Orçamento inteiro da saúde de um município

SUS a responsabilidade é solidária, ou seja, municípios e estados passam a ter responsabilidade dividida.

“Tem que respeitar a questão de competência de cada um. É preciso tomar cuidado porque as decisões têm impacto financeiro no poder público. É uma balança que pesa para os dois lados”.

O juiz Felipe Monteiro Morgado Horta acredita que a solução para esses impasses e a Judicialização ainda não existe no curto prazo. Mas destacou as ações realizadas junto ao Comitê Estadual de Saúde, como orientações aos municípios nos serviços básicos e fortalecimento dos Núcleo de Apoio Técnico (NatJus) para a orientação dos juizes.

## Brasil é bom exemplo

O sistema criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ajuda juizes a tomarem decisões quanto a casos de saúde é exemplo na América Latina.

Segundo o conselheiro Arnaldo Hossepian, que supervisiona o Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, a plataforma do Núcleo de Apoio Técnico (e-NatJus) foi inclusive levada como uma boa prática para a Colômbia.

A tarefa nesse núcleo, que é formado por médicos, farmacêuticos e outros profissionais de saúde, é auxiliar o juiz dando uma parecer técnico da necessidade, alternativas e opções de tratamento, quando necessário. “Nos países de primeiro mundo, como Suécia, Inglaterra, França, a Judicialização é praticamente inexistente porque os organismos que regulam a saúde têm a confiança e a credibilidade da população”.

O advogado Henrique Andrade



**MEDICAMENTOS:** núcleo de apoio

refletiu que o governo não tem dado conta de satisfazer as pretensões da população, com isso essas pretensões vêm sendo satisfeitas pelo Judiciário. “Entretanto, é preciso encontrar uma forma de que este acesso à justiça não seja banalizado”.

## Sesa quer dinheiro de volta

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) está buscando o ressarcimento de cerca de R\$ 55 milhões gastos com medicamentos para o tratamento de câncer.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Nécio Fernandes, o pedido de ressarcimento é junto ao Ministério da Saúde. “São medicamentos oncológicos adquiridos pelo Estado e que são de responsabilidade do Ministério da Saúde ofertar”, explicou.

O secretário disse que a Judicialização da saúde ainda não representa um risco ao Orçamento da Sesa. “No entanto, a Judicialização do acesso individual, muitas vezes, acaba atrasando a implementação de medidas estruturantes, uma vez que gera restrições ao financiamento de políticas mais eficazes e de alcance coletivo”, disse. Nécio afirmou que está trabalhando para ampliar os serviços de

saúde no Estado e também a providência de medicamentos. “A oferta de novos serviços já vem surtindo efeito e freando a Judicialização, que cresceu 66% nos últimos quatro anos”, disse.



**SECRETÁRIO Nécio Fernandes**

## Planos buscam acordos

Para tentar frear o crescimento das ações Judiciais, os planos estão investido cada vez mais em acordos e mediações com pacientes e a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) tem auxiliado suas associadas nesse sentido.

De acordo com a gerente jurídica da Abramge, Simone Parré, o órgão tem se empenhado para que as ações nem cheguem à Judicialização. “Trabalhamos com nossas associadas no sentido de que fazer com que elas trabalhem melhor a mediação dos conflitos, sempre extrajudicial. Melhorando seus canais de atendimento, tendo um bom re-

lacionamento com o consumidor”.

Segundo ela, outro fator que tem ajudado bastante é a atuação dos Núcleo de Apoio Técnico (NatJus) nos tribunais. “É muito importante a atuação dos Nats, para que evitem a má Judicialização. O Judiciário é usado para burlar fila ou buscar o acesso ao que o paciente não contratou”.

A advogada Fernanda Ronchi, que atua em defesa de planos de saúde, destacou que tem-se tentado realizar mediações com os beneficiários de maneira administrativa. “Além disso, há a emissão de negativas de maneira bem fundamentada e clara”, afirmou.

## Faculdades ajudam pacientes em processos

Para os pacientes que precisam entrar na Justiça por causa de algum procedimento negado pelo plano de saúde, medicamento ou procedimentos que não foram oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), advogados e defensores podem ajudar de forma gratuita.

Faculdades da Grande Vitória oferecem serviços de assistência judicial gratuita em várias áreas, inclusive da saúde. Além do serviço da Defensoria Pública e nos Juizados Especiais Cíveis, onde o próprio paciente pode entrar com o processo sem ajuda de advogado, desde que a causa não ultrapasse 40 salários mínimos (R\$ 39.920).

Na UVV, por exemplo, as principais demandas judiciais com relação à saúde no Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur) são sobre pedidos de medicamentos de alto custo, autorização para cirurgias e estabelecimentos de plano de saúde cortado indevidamente, segundo a advogada do núcleo, Ana Carolina do Nascimento Machado.

“Em via de regra, temos sucesso em 95% das demandas Judiciais em relação à saúde. Contudo, as demandas estão diretamente relacionados aos critérios apresentados durante o atendimento, tendo em vista que somos muitos rigorosos no que se refere aos fatos narrados pelos clientes e pelas provas apresentadas durante o atendimento”, destacou.

### SERVIÇO

#### Defensoria pública

> **PODE ACESSAR** o serviço todo cidadão que não tem condições financeiras para arcar com um advogado. A Defensoria Pública possui núcleos de atendimento em diversos municípios do Estado. Para saber onde encontrar a unidade mais próxima, acesse [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br) para encontrar os endereços e telefones.

#### Juizados Especiais Cíveis

> **SÃO PARA CAUSAS** que não excedam a 40 salários mínimos (R\$ 39.920), sem a necessidade de advogado nas ações cujo valor não ultrapasse 20 salários mínimos (R\$ 19.960). **Informações:** [juizados-especiais@tjes.jus.br](mailto:juizados-especiais@tjes.jus.br) ou (27) 3334-2009 e 3334-2309.

#### UVV

> **OFERECE ATENDIMENTO** Judiciário grátis à população de baixa renda, por meio do Nrajur. **Informações e agendamentos:** 3421-2104 ou 3421-2149.

#### Novo Milênio

> **OFERECE ASSISTÊNCIA** Jurídica gratuita de segunda a quinta, das 8h às 12h; 14h às 18h. **Informações e agendamentos:** 3399-5555.

#### Católica

> **ATENDIMENTOS** Jurídicos gratuitos realizados nas áreas cível e consumidor. **Informações e agendamentos** pelo e-mail [nj@ucv.edu.br](mailto:nj@ucv.edu.br) ou pelo telefone 3331-8610.

Fonte: Órgãos e faculdades consultados.

# Tribunal de Justiça decide suspender comissão que investigaria Consórcio de Saúde, no ES

TAG: DESEMBARGADOR EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, CPI, PREFEITO, IRREGULARIDADES

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/14/140619\\_tv gazeta\\_es2sul\\_tjes\\_tribunal.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/14/140619_tv gazeta_es2sul_tjes_tribunal.mp4)**

## Justiça barra CPI contra prefeito de Itapemirim

O desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, suspendeu por falta de provas a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) aberta pela Câmara de Itapemirim.

Os vereadores investigam supostas irregularidades do prefeito Thiago Peçanha (PSDB), quando ele era presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em 2017/18.

Em nota, o prefeito comemorou a decisão. “Mostra que estamos no rumo certo, com humildade, união, coragem e trabalho sério”.



# VITOR VOGAS

PRAÇA OITO

VVOGAS@REDEGAZETA.COM.BR TEL: 3321-8319

LEIA.AG/VITORVOGAS

## Filha de Magno assessora Pazolini

Uma das filhas do ex-senador Magno Malta (PL), a jornalista Magna Karla Santos Malta Campos está lotada no gabinete do deputado estadual Lorenzo Pazolini (sem partido) desde o início da atual legislatura, em fevereiro, com salário líquido de R\$ 4,9 mil. O deputado nega que tenha convidado a filha de Magno para ser sua assessora de gabinete por indicação do ex-senador.

"Isso não passou pelo Magno. Não houve esse pedido, nunca houve. Eu a conheci durante o processo eleitoral. Ela apresentava e produzia programas em rede nacional. E me auxiliou, voluntariamente, com ideias na parte de comunicação e marketing durante a campanha. Conheci e gostei do trabalho dela. Muitas das propostas que ela me fez eu aproveitei e foram exitosas", relata Pazolini, citando a estratégia concentrada nas redes sociais, por conta da campanha muito barata, com gasto per capita de R\$ 0,63 por voto, segundo ele.

Durante o processo eleitoral, Magna Karla também apresentou propagandas de Magno no horário eleitoral gratuito. O convite para trabalhar com Pazolini, de acordo com o deputado, foi feito em novembro. Ela não chegou ao gabinete por meio do processo seletivo aberto pelo delegado de polícia para montar sua equipe parlamentar.

Pazolini ressalta que ele é um dos deputados que menos nomeou assessores de gabinete – e é mesmo, em-

patado com Sergio Majeski (PSB). Dos 19 assessores possíveis, seu gabinete tem 10. Destes, seis foram escolhidos por meio do processo seletivo promovido por ele. O deputado destaca, ainda, a economia feita por ele até agora: considerando assessores de gabinete e a cota parlamentar para custear o mandato, ele gastou só 50,3% do total que teria direito a gastar em seus primeiros meses na Assembleia.

### Curiosamente...

Magna Karla Santos Malta Campos é assessora de comunicação de Pazolini. O site da Assembleia traz uma relação dos respectivos assessores de comunicação dos 30 deputados. Na lista, ela é apresentada como Karla Campos. Sem Magna. Nem Malta.

### De Magno para Pazolini

Como presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Adolescentes e de Políticas sobre Drogas da Assembleia, Pazolini tem três comissionadas indicadas por ele que assessoram os trabalhos da comissão. Uma delas se chama Adriana Célia Sartório Bazon. Ela é aliada de Magno e foi assessora dele no Senado de 2010 a janeiro deste ano (quando acabou o mandato dele). Além disso, Adriana é dirigente estadual do Partido Liberal (PL), presidido pelo ex-senador no Espírito Santo. O site do PL traz o e-mail pessoal dela como contato do partido no ES.

### Independência ou morte?

Após a vitória acachapante do governo na votação do projeto que criou o Fundo Soberano e o de Infraestrutura, na última segunda-feira, com votos de todos os deputados ditos "independentes", a grande dúvida é: deste ponto em diante, esse bloco, formado hoje por dez deputados, manterá a mesma união que tem demonstrado desde o fim de abril? Nesse caso, qual será o seu poder de pressão sobre o governo doravante?

### Morte dos independentes?

Logo após a votação favorável ao governo, o líder de Casagrande, Enivaldo dos Anjos, disse à coluna que continua tratando o "bloco de independentes" como aquilo que realmente são: oposição ao governo. Mas fez gestos de reconciliação. Questionado se fora uma vitória do governo, respondeu: "Foi uma vitória da Assembleia. A oposição mostrou que é responsável e que não havia como se recusar a aprovar um projeto como esse".

### Itapemirim: CPI suspensa

A Justiça determinou a suspensão da CPI aberta em maio pela Câmara de Itapemirim contra o prefeito do município, Thiago Peçanha (PSDB). A decisão foi tomada na quinta-feira pelo desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Ele acolheu recurso apresentado pelo prefeito.

### Cobra comendo cobra

O prefeito é Peçanha, mas a disputa política ali em Itapemirim é de peçonha.



### O Dossiê Pelicano

Até companheiro filiado ao PSB de Manaus (AM) está ganhando cargo de indicação política no governo Casagrande. Filiado ao partido no Estado da Região Norte, o advogado Wilson Santana Venturim foi assessor especial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos de 1º de abril a 5 de junho. Chegou a ser designado para a função de coordenador de aquisições do programa Segurança Cidadã. Agora acaba de ser "promovido" a procurador-geral da Junta Comercial do Espírito Santo.

### Bico sem fundo

Não nos cansamos de registrar aqui: o símbolo do PSB é uma pomba, mas o bico do partido é de pelicano.

### Sandro Locutor

Na última segunda, informamos que o ex-deputado Sandro Locutor, presidente estadual do PROS, atual subsecretário da Casa Civil, chegou a ser nomeado por Casagrande como 2º representante do governo na Junta Comercial, mas nem chegou a tomar posse. Ele entrou em contato para corrigir a informação. Disse que tomou posse sim, mas preferiu abdicar para não prejudicar o governo, pois descobriram que ele não preenchia um requisito: tempo mínimo de experiência como administrador de empresa.

### Nomeia e depois checa

O problema é que esse tipo de situação está revelando outro padrão em nomeações do governo (além da preferência por quadros do PSB): a de nomear a pessoa primeiro e só depois preocupar-se em checar se ela cumpre todas as exigências para a função. Foi assim também com Frei Paulão (PSB), agora no gabinete de Sérgio Vidigal (PDT): nomeado na Secretaria de Agricultura, foi exonerado depois que A GAZETA "lembrou" que ele é ficha-suja.

# Itapemirim: Justiça suspende CPI contra prefeito Thiago Peçanha

**VITOR VORGAS**

Publicado em 14/06/2019 às 19h51

Atualizado em 14/06/2019 às 19h52

A Justiça determinou a suspensão da CPI aberta em maio pela Câmara de Itapemirim contra o prefeito do município, Thiago Peçanha (PSDB). A decisão foi tomada nesta quinta-feira (13) pelo desembargador **Ewerton Schwab Pinto Júnior, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**. Ele acolheu recurso apresentado pelo prefeito.

A decisão é cautelar (provisória). Assim, a suspensão da CPI vale até o julgamento do mérito do recurso apresentado por Peçanha para barrá-la em definitivo. Se a Câmara descumprir a decisão, terá que pagar multa de R\$ 5 mil por dia.

A CPI em questão é a que investiga o Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, firmado pela Prefeitura de Itapemirim, na área de saúde pública, "que visa apurar possíveis ilícitos praticados de improbidade administrativa e crime contra a administração pública", segundo a resolução que instaurou a comissão.

Em linhas gerais, o prefeito alega ausência de fato determinado para justificar a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito contra ele. No recurso, Peçanha também argumenta que "a instauração da CPI baseada em fatos genéricos só demonstra o cunho eminentemente político, bem como utilização da máquina legislativa para perpetração de abuso político".

Ele reclama, ainda, da "convocação irregular da esposa do agravante [ele mesmo], uma vez que não exerce atividade pública ou política no município" e pede a suspensão da convocação da esposa para prestar depoimento à CPI.

O desembargador Ewerton Schwab concordou com os argumentos do prefeito: "(.) examinando a resolução nº 01/2019 que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, percebe-se a generalidade na fundamentação articulada pela Câmara Municipal com vias de apuração das supostas irregularidades". Ele cita parte da mencionada resolução, segundo a qual a CPI foi aberta "tomando-se por base fatos

relacionados ao Consórcio na área da Saúde - CIM - Consórcio Intermunicipal Expandida Sul".

Para o autor da decisão, "ausente o motivo determinado de investigação ou de delimitação de fato passível de apuração, a Comissão Parlamentar de Inquérito pode exacerbar em seus poderes investigativos, atentando-se contra os princípios constitucionais".

Conclui o magistrado: "(.) ao que momentaneamente restou configurado, houve grave ferimento ao princípio da legalidade, fato este capaz de ser tutelado pelo Judiciário, sem que isso signifique, oportunamente, a possibilidade de rever o posicionamento aqui estampado, após a oitiva do agravado [o depoimento do prefeito]".

ENTENDA

No dia 24 de maio, seis dos 11 vereadores da cidade, no Litoral Sul capixaba, aprovaram a criação da CPI para investigar o prefeito Thiago Peçanha.

No mesmo dia, acolhendo uma questão de ordem levantada pelo vereador Rogério da Silva Rocha, o Rogerinho (PCdoB), esses mesmos seis parlamentares aprovaram projeto de decreto legislativo que determinou o afastamento do prefeito do cargo por 60 dias.

Reunidos na Câmara, os seis chegaram a assinar ato de posse do presidente da Casa, Mariel Delfino Amaro (também do PCdoB), como prefeito interino. Delfino foi quem deu o voto de desempate a favor da abertura da CPI.

Peçanha não tomou conhecimento desse ato, considerado por ele juridicamente inválido. De fato, três dias depois, o juiz Leonardo Augusto de Oliveira Rangel, substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Itapemirim, suspendeu o afastamento do prefeito, por falta de sustentação legal.

Agora, a CPI também está suspensa liminarmente, por decisão de segunda instância.

Site:

[https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/praca\\_oito/2019/06/itapemirim-justica-suspende-cpi-contra-](https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/praca_oito/2019/06/itapemirim-justica-suspende-cpi-contra-)



*[prefeito-thiago-pecanha-1014185531.html](#)*

DIVULGAÇÃO - 23/05/2019



**WANILDO SARNAGLIA** ao assinar o termo de posse: suplente ainda estuda recorrer da decisão do desembargador

**CÂMARA DA SERRA**

# Vereador e assessores afastados dos cargos

**O desembargador José Paulo Calmon Nogueira revogou a decisão que garantia a Wanildo Sarnaglia ficar na vaga de Nacib Haddad**

**Brunella França**

O vereador da Serra Wanildo Sarnaglia (Avante) não poderá ficar no cargo do seu colega Nacib Haddad (PDT), que está impedido de exercer o mandato desde o dia 15 de abril.

A decisão é do desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Ele revogou uma decisão que deu causa a um mandado de segurança impetrado pelo próprio Sarnaglia com o objetivo de assumir a vaga de Nacib.

O magistrado defendeu que o regimento interno da Câmara da Serra só permite a convocação de suplentes em casos de “vaga” ou de “licença” do vereador.

“Registre-se que, quando o afastamento se prolonga demasiadamente, ultrapassando 120 dias (...), esta Corte tem admitido a convocação do suplente”, destacou o desembargador. Mas, no caso do petetista, ele está afastado do Legislativo serrano há 60 dias.

A portaria que torna nula a nomeação de Sarnaglia e exonera os 14 assessores de seu gabinete, cujos salários variam de R\$ 998 a R\$ 4.300, já está pronta e será publicada na segunda-feira, no Diário Oficial do Estado, com data retroativa a 13 de junho, mesmo dia da decisão do desembargador.

De acordo com a assessoria da Câmara da Serra, já foi dado ciência ao gabinete para que fosse esvaziado, na tarde de ontem. Sarnaglia ficou no cargo de 22 de maio

até a última quinta. O seu salário era de R\$ 9,2 mil.

Ele disse que ainda não foi comunicado de seu afastamento pela Câmara da Serra.

“Usamos a jurisprudência do caso de afastamento vereadora Neidia Pimentel, cujo suplente foi convocado antes de 120 dias. Se havia essa jurisprudência, eu também poderia ser convocado. Querria ter o mesmo direito”, afirmou.

Sarnaglia afirmou, ainda, que vai estudar junto com seu advogado se recorre ou não da decisão do desembargador, mas que cumprirá o que determinar a Justiça.

Nacib foi afastado do cargo devido a uma ação movida pelo Ministério Público Estadual (MP-ES). Ele é acusado de formação de cartel de empresas para ganhar licitações. O vereador afastado nega as denúncias e não retornou os contatos da reportagem para comentar o caso. Ele não volta à Câmara com a saída de Sarnaglia.



## DECISÃO DA JUSTIÇA

# Wanildo Sarnaglia não é mais vereador na Serra

**O suplente tomou posse do cargo no dia 22 de maio no lugar de Nacib Haddad**

✶ **MAÍRA MENDONÇA**  
mmendonca@redgazeta.com.br

Por determinação do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o suplente de vereador Wanildo Sarnaglia (Avante) não ocupa mais uma cadeira parlamentar na Câmara da Serra. A sentença foi proferida após o vereador afastado Nacib Haddad (PDT) ingressar com um recurso contra a decisão de primeiro grau da juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública da Serra, que con-

feriu a Wanildo o posto no Parlamento.

Nacib Haddad está afastado da Câmara desde o dia 15 de abril. Já Wanildo assumiu o lugar do pedetista em 22 de maio, em função de um mandado de segurança movido por ele mesmo.

### REQUERIMENTO

Em sua decisão favorável ao suplente, a juíza Telmelita destacou ainda que o presidente da Casa, Rodrigo Caldeira (Rede) não convocou Wanildo mesmo após ele ter feito um requerimento pleiteando a vaga.

No entanto, o desembargador José Paulo Cal-

mon Nogueira da Gama, que suspendeu a decisão de primeiro grau, entendeu que a juíza fez uma interpretação “extensiva” do regimento interno da Câmara. Em sua decisão, Gama afirma que o regimento só determina que a convocação de suplentes seja feita em casos de “vaga” ou de “licença” do vereador, o que não é o caso de Nacib.

A Câmara da Serra informou que a saída de Wanildo não significa que Nacib voltará à Casa. Sua vaga, portanto, permanecerá vazia. Wanildo e Nacib foram procurados pela reportagem, mas não foram localizados.

# Justiça determina afastamento de Wanildo Sarnaglia da Câmara da Serra

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) revogou durante a sessão desta quinta-feira (13) a decisão da juíza Telmelita Guimarães, da **Vara da Fazenda Pública Municipal** da Serra, que deu posse a Wanildo Sarnaglia (Avante), suplente do vereador Nacib Haddad (PDT). O pedetista foi afastado das funções na Câmara no dia 16 de abril, por decisão da Justiça sobre uma ação movida pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MP-ES).

O desembargador João Paulo Calmon Nogueira da Câmara considerou que o suplente, empossado no dia 20 de maio, não aguardou 120 dias antes de reivindicar o cargo e que por isso deveria ser afastado. A saída de Wanildo não implica no retorno de Haddad. O vereador afastado precisa lançar mão de sua defesa para que seja reintegrado ao cargo.

Nacib foi afastado após denúncia do **Ministério Público** do Espírito Santo (MP-ES) por supostas práticas de fraudes em licitações. Segundo o argumento do juiz André Motta, o afastamento se justifica "pelo receio do uso da função pública para a prática de infrações penais".

**Site:** <https://www.portalmtempnovo.com.br/justica-determina-afastamento-de-wanildo-sarnaglia-da-camara-da-serra/>



# Wanildo Sarnaglia não é mais vereador na Câmara da Serra

Por determinação do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o suplente de vereador Wanildo Sarnaglia (Avante) não ocupa mais uma cadeira parlamentar na Câmara da Serra . A sentença foi proferida após o vereador afastado Nacib Haddad (PDT) ingressar com um recurso contra a decisão de primeiro grau da juíza Telmelita Guimarães Alves , da Vara da Fazenda Pública da Serra, que conferiu a Wanildo o posto no Parlamento.

Nacib Haddad está afastado da Câmara desde o dia 15 de abril . Já Wanildo assumiu o lugar do pedetista em 22 de maio , em função de um mandado de segurança movido por ele mesmo. Em sua decisão favorável ao suplente, a juíza Telmelita destacou ainda que o presidente da Casa, Rodrigo Caldeira (Rede) não convocou Wanildo mesmo após ele ter feito um requerimento pleiteando a vaga.

No entanto, o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama** , que suspendeu a decisão de segundo grau, entendeu que a juíza fez uma interpretação extensiva do regimento interno da Câmara. Em sua decisão, Gama afirma que o regimento só determina que a convocação de suplentes seja feita em casos de vaga ou de licença do vereador, o que não é o caso de Nacib.

Registre-se que, quando o afastamento se prolonga demasiadamente, ultrapassando 120 dias (...), esta Corte tem admitido a convocação do suplente , frisou o desembargador. Nacib Haddad, no entanto, está afastado do Legislativo há 60 dias.

A Câmara da Serra informou que a saída de Wanildo não significa que Nacib voltará à Casa. Sua vaga, portanto, permanecerá vazia.

O Gazeta Online não conseguiu entrar em contato com Wanildo Sarnaglia na tarde desta sexta-feira (14). Nesta quinta (13), porém, o suplente havia informado que ainda não estava ciente da decisão, mas afirmou que aceitaria a determinação da Justiça.

Nacib Haddad também foi procurado pela reportagem, mas não deu retorno.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/wanildo-sarnaglia-nao-e-mais-vereador-na-camara-da->

***serra-1014185471.html***



# PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

## Mais um capítulo na novela do MDB

E em mais um capítulo do que se tornou a novela da sucessão no MDB, o deputado estadual Zé Esmeraldo (MDB) disse ter entrado com uma ação, de calúnia e difamação, na Justiça contra o presidente do MDB de Vitória, Chico Donato.

O deputado afirma que foi alvo do presidente. "Ele disse que eu fraudei um documento sendo que nem no Estado eu estava. Isso tudo é medo de concorrer comigo", disse o deputado.

O episódio a que Esmeraldo se refere ocorreu durante a inscrição de chapas para concorrer ao comando do MDB de Vitória. O deputado e Chico são adversários, e Chico coordenava a Comissão Eleitoral. Ele disse que havia irregularidades na chapa de Esmeraldo. A eleição foi suspensa e não foi remarcada.

O advogado do MDB, Sirlei Almeida, desconhece a ação. "Até sexta-feira não havíamos recebido nenhuma notificação".

\* \* \*

### Disputa estadual

Na quinta-feira, o deputado estadual Lelo Coimbra lançou, em carta aberta, sua candidatura à reeleição no comando estadual do MDB. Num carta cheia de indiretas, disse que o partido não poderia retroceder e nem fazer conchavos de gabinete. Lelo deve concorrer contra o ex-deputado Marcelino Fraga, que é aliado de Zé Esmeraldo. A eleição é dia 30.

### Recurso garantido

O prefeito da Serra, Audifax Barcelos, se reuniu com o ministro da Educação, Abraham Weintraub, na última quarta, e voltou com a garantia da construção de mais oito creches e escolas. Quatro escolas serão feitas nos bairros Jardim Tropical, Jacaraípe, Cidade Pomar e Jardim Bela Vista. Já as creches vão para Jacaraípe, Alterosas, Bicanga e Serra Dourada.

\* \* \*



### Carta-alfinete?

Em sua carta de despedida do ministério, General Santos Cruz fez questão de mencionar e agradecer atores que já foram colocados, por parte dos bolsonaristas, como inimigos do Presidente. Agradeceu à imprensa e aos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre.

### Prisão especial para ex-PM ao cometer crime

O deputado estadual Alexandre Quintino apresentou um projeto que estende para policiais militares o mesmo direito de PMs e PMs da reserva, de serem recolhidos em instituições militares quando cometerem crimes.

Se aprovado, o projeto vai valer para policiais que se desligaram da corporação nos últimos 10 anos. "Presídio comum pode ser a pena de morte aos policiais".

\* \* \*

## PSDB garante legenda para Max Filho disputar

O prefeito de Vila Velha, Max Filho (PSDB), esteve com o novo presidente nacional do partido, Bruno Araújo, na última quarta-feira, e tratou com ele de 2020. "A reeleição do prefeito Max Filho será prioridade do PSDB em 2020", diz postagem oficial do PSDB nacional nas redes sociais. O presidente estadual, Vandinho Leite, bateu o martelo: "Estou trabalhando para a permanência do Max no partido e todas as reeleições dos nossos prefeitos são prioridades".

## GALERIA

### PARQUE DE PRAIA MOLE

O vereador da Serra Guto Lorenzoni apresentou projeto para criar o Parque Natural Marinho Praia Mole. Parte da área que seria usada na construção do parque já integra a Área de Proteção Ambiental (Apa) Estadual de Praia Mole.

### LUTO OFICIAL

O governador Renato Casagrande decretou luto de três dias pela morte da desembargadora aposentada Catharina Barcellos, que morreu na última quinta-feira. Ela foi a 1ª desembargadora do Tribunal de Justiça.

### DESAGRAVO NA PM

A OAB-ES faz um Ato de Desagravo – às 10h da próxima terça-feira, no portão do 6º Batalhão (Serra) da PM – em prol dos advogados Jamilson Monteiro dos Santos e Juscélio de Jesus Santana. No mês passado, os dois foram conduzidos à força para a delegacia após negarem aos policiais busca em seus veículos "sem qualquer fundada suspeita", diz nota.

### E A COERÊNCIA?

Muitos dos que reprovaram o dia de paralisação ontem, apoiaram a greve dos caminhoneiros, em 2018.

# Dono de carga e carreta envolvida em acidente que matou família na Serra continua foragido

Foto: Luana Damasceno/ TV Vitória

O empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, dono da carga e da carreta que pode ter provocado a morte de três pessoas da mesma família em grave acidente na Serra, no último domingo (9), ainda está foragido.

As investigações continuam sob responsabilidade da Delegacia de Delitos de Trânsito. Investigadores estão em diligências constantes, na tentativa de localizar o homem. Para a polícia, ele também será responsabilizado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

A carreta que transportava a pedra de granito passou por uma perícia e o prazo para sair o resultado do laudo é de 30 dias. No dia do acidente, a família voltava de uma viagem ao Nordeste. Na altura de Chapada Grande, na Serra, o motorista da carreta perdeu o controle da direção, invadiu a contramão e a pedra que era transportada acabou se desprendendo e atingindo o carro da família. Mãe, pai e um bebê, de 1 ano e 4 meses, morreram na hora. Já o outro filho do casal, uma criança de 11 anos, ficou gravemente ferida.

Gabriel Martins Rodrigues foi socorrido para um hospital em Vitória e o estado de saúde dele permanece grave. Segundo familiares, os médicos decidiram esperar para fazer uma nova cirurgia.

## Prisão de motorista

O motorista da carreta envolvida no acidente que matou três pessoas da mesma família, na última segunda-feira (12), na BR 101, foi preso após se apresentar, na tarde de quarta-feira (12), na Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória.

Contra Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, pelo crime de triplo homicídio doloso e uma tentativa de homicídio doloso. Todos esses crimes foram enquadrados no chamado dolo eventual, quando são avaliadas as condições do veículo, as ações do motorista, entre outros fatores.

Além de Ozineto Francisco Rodrigues, de 38 anos, Danielli Martins, de 34, e o filho mais novo do casal, Lucca Martins, de um ano e quatro meses, terem morrido no acidente, o filho mais velho, Gabriel Martins, de 11 anos, foi internado em estado grave.

O mandado de prisão preventiva - ou seja, com prazo indeterminado - foi expedido pela 3ª **Vara Criminal da Serra**. Rodrigo saiu algemado da delegacia, na noite desta quarta-feira, e foi direto para uma cela do sistema carcerário do Estado. Ele não quis dar declarações para a imprensa.

Na noite do acidente, o motorista foi submetido a um teste de bafômetro, que não constatou a presença de álcool no sangue dele. No entanto, de acordo com o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Maurício Gonçalves, foi comprovado que Rodrigo estava sob efeito de substância entorpecente no momento do acidente. Segundo o delegado, a comprovação ocorreu por meio de um termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora, lavrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, dono da carga e da carreta que pode ter provocado a morte de três pessoas da mesma família em grave acidente na Serra, no último domingo (9), ainda está foragido.

As investigações continuam sob responsabilidade da Delegacia de Delitos de Trânsito. Investigadores estão em diligências constantes, na tentativa de localizar o homem. Para a polícia, ele também será responsabilizado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

A carreta que transportava a pedra de granito passou por uma perícia e o prazo para sair o resultado do laudo é de 30 dias. No dia do acidente, a família voltava de uma viagem ao Nordeste. Na altura de Chapada Grande, na Serra, o motorista da carreta perdeu o controle da direção, invadiu a contramão e a pedra que era transportada acabou se desprendendo e atingindo o carro da família. Mãe, pai e um bebê, de 1 ano e 4 meses, morreram na hora. Já o outro filho do



casal, uma criança de 11 anos, ficou gravemente ferida.

Gabriel Martins Rodrigues foi socorrido para um hospital em Vitória e o estado de saúde dele permanece grave. Segundo familiares, os médicos decidiram esperar para fazer uma nova cirurgia.

Contra Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, pelo crime de triplo homicídio doloso e uma tentativa de homicídio doloso. Todos esses crimes foram enquadrados no chamado dolo eventual, quando são avaliadas as condições do veículo, as ações do motorista, entre outros fatores.

Além de Ozineto Francisco Rodrigues, de 38 anos, Danielli Martins, de 34, e o filho mais novo do casal, Lucca Martins, de um ano e quatro meses, terem morrido no acidente, o filho mais velho, Gabriel Martins, de 11 anos, foi internado em estado grave.

O mandado de prisão preventiva - ou seja, com prazo indeterminado - foi expedido pela 3ª **Vara Criminal da Serra**. Rodrigo saiu algemado da delegacia, na noite desta quarta-feira, e foi direto para uma cela do sistema carcerário do Estado. Ele não quis dar declarações para a imprensa.

Na noite do acidente, o motorista foi submetido a um teste de bafômetro, que não constatou a presença de álcool no sangue dele. No entanto, de acordo com o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Maurício Gonçalves, foi comprovado que Rodrigo estava sob efeito de substância entorpecente no momento do acidente. Segundo o delegado, a comprovação ocorreu por meio de um termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora, lavrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

**Site:** <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/dono-de-carga-e-carreta-envolvida-em-acidente-que-matou-familia-na-serra-continua-foragido-15062019>

# Motorista de carreta envolvida em acidente que matou família, na Serra, é preso

TAG: MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA, TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA, MOTORISTA, ACIDENTE DE TRÂNSITO, BR 101 NA SERRA, HOMICÍDIO DOLOSO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO DOLOSO, PRISÃO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/13/RDIOBANDNEW  
SFM901ES-06.41.08-06.44.21-1560453379.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/13/RDIOBANDNEW/SFM901ES-06.41.08-06.44.21-1560453379.mp3)**



# Dono de carga e carreta envolvida em acidente que matou família na Serra continua foragido

## **Redação Folha Vitória**

O empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, dono da carga e da carreta que pode ter provocado a morte de três pessoas da mesma família em grave acidente na Serra, no último domingo (9), ainda está foragido.

As investigações continuam sob responsabilidade da Delegacia de Delitos de Trânsito. Investigadores estão em diligências constantes, na tentativa de localizar o homem. Para a polícia, ele também será responsabilizado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

A carreta que transportava a pedra de granito passou por uma perícia e o prazo para sair o resultado do laudo é de 30 dias. No dia do acidente, a família voltava de uma viagem ao Nordeste. Na altura de Chapada Grande, na Serra, o motorista da carreta perdeu o controle da direção, invadiu a contramão e a pedra que era transportada acabou se desprendendo e atingindo o carro da família. Mãe, pai e um bebê, de 1 ano e 4 meses, morreram na hora. Já o outro filho do casal, uma criança de 11 anos, ficou gravemente ferida.

Gabriel Martins Rodrigues foi socorrido para um hospital em Vitória e o estado de saúde dele permanece grave. Segundo familiares, os médicos decidiram esperar para fazer uma nova cirurgia.

**Prisão de motorista** O motorista da carreta envolvida no acidente que matou três pessoas da mesma família, na última segunda-feira (12), na BR 101, foi preso após se apresentar, na tarde de quarta-feira (12), na Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória.

Contra Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, pelo crime de triplo homicídio doloso e uma tentativa de homicídio doloso. Todos esses crimes foram enquadrados no chamado dolo eventual, quando são avaliadas as condições do veículo, as ações do motorista, entre outros fatores.

Além de Ozineto Francisco Rodrigues, de 38 anos,

Danielli Martins, de 34, e o filho mais novo do casal, Lucca Martins, de um ano e quatro meses, terem morrido no acidente, o filho mais velho, Gabriel Martins, de 11 anos, foi internado em estado grave.

O mandado de prisão preventiva - ou seja, com prazo indeterminado - foi expedido pela 3ª **Vara Criminal da Serra**. Rodrigo saiu algemado da delegacia, na noite desta quarta-feira, e foi direto para uma cela do sistema carcerário do Estado. Ele não quis dar declarações para a imprensa.

Na noite do acidente, o motorista foi submetido a um teste de bafômetro, que não constatou a presença de álcool no sangue dele. No entanto, de acordo com o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Maurício Gonçalves, foi comprovado que Rodrigo estava sob efeito de substância entorpecente no momento do acidente. Segundo o delegado, a comprovação ocorreu por meio de um termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora, lavrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

## **Site:**

<https://novo.folhavitoria.com.br/geral/noticia/06/2019/dono-de-carga-e-carreta-envolvida-em-acidente-que-matou-familia-na-serra-continua-foragido>

# Dono de carga e carreta envolvida em acidente que matou família na Serra continua foragido

O empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, dono da carga e da carreta que pode ter provocado a morte de três pessoas da mesma família em grave acidente na Serra, no último domingo (9), ainda está foragido.

As investigações continuam sob responsabilidade da Delegacia de Delitos de Trânsito. Investigadores estão em diligências constantes, na tentativa de localizar o homem. Para a polícia, ele também será responsabilizado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

A carreta que transportava a pedra de granito passou por uma perícia e o prazo para sair o resultado do laudo é de 30 dias. No dia do acidente, a família voltava de uma viagem ao Nordeste. Na altura de Chapada Grande, na Serra, o motorista da carreta perdeu o controle da direção, invadiu a contramão e a pedra que era transportada acabou se desprendendo e atingindo o carro da família. Mãe, pai e um bebê, de 1 ano e 4 meses, morreram na hora. Já o outro filho do casal, uma criança de 11 anos, ficou gravemente ferida.

Gabriel Martins Rodrigues foi socorrido para um hospital em Vitória e o estado de saúde dele permanece grave. Segundo familiares, os médicos decidiram esperar para fazer uma nova cirurgia.

## Prisão de motorista

O motorista da carreta envolvida no acidente que matou três pessoas da mesma família, na última segunda-feira (12), na BR 101, foi preso após se apresentar, na tarde de quarta-feira (12), na Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória.

Contra Rodrigo Girardi Supelete, de 27 anos, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, pelo crime de triplo homicídio doloso e uma tentativa de homicídio doloso. Todos esses crimes foram enquadrados no chamado dolo eventual, quando são avaliadas as condições do veículo, as ações do motorista, entre outros fatores.

Além de Ozineto Francisco Rodrigues, de 38 anos,

Danielli Martins, de 34, e o filho mais novo do casal, Lucca Martins, de um ano e quatro meses, terem morrido no acidente, o filho mais velho, Gabriel Martins, de 11 anos, foi internado em estado grave.

O mandado de prisão preventiva - ou seja, com prazo indeterminado - foi expedido pela 3ª **Vara Criminal da Serra**. Rodrigo saiu algemado da delegacia, na noite desta quarta-feira, e foi direto para uma cela do sistema carcerário do Estado. Ele não quis dar declarações para a imprensa.

Na noite do acidente, o motorista foi submetido a um teste de bafômetro, que não constatou a presença de álcool no sangue dele. No entanto, de acordo com o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Maurício Gonçalves, foi comprovado que Rodrigo estava sob efeito de substância entorpecente no momento do acidente. Segundo o delegado, a comprovação ocorreu por meio de um termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora, lavrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

**Site:** <https://bananalonline.com.br/dono-de-carga-e-carreta-envolvida-em-acidente-que-matou-familia-na-serra-continua-foragido/>

# Assassinato Ana Clara: Ex-PM Itamar vai a júri popular por assassinar a namorada em 2015

TAG: JÚRI POPULAR, RODOVIA DO CONTORNO NA SERRA, EX-POLICIAL, HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO, JUSTIÇA, JULGAMENTO, FÓRUM CRIMINAL DA SERRA, FEMINICÍDIO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/17/TVVITRIARECOR>  
DES-13.33.41-13.38.12-1560792329.mp4**



# Pastor é condenado por estuprar adolescente em Ibitirama-ES

*Por Redação*

Um pastor evangélico, de 47 anos, foi condenado a 10 anos de prisão depois de ser denunciado pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) por ter abusado de um menino de 13 anos, em Ibitirama, região do Caparaó. Os abusos teriam acontecido entre os anos de 2009 e 2010.

Segundo a decisão, a prisão será cumprida em regime fechado. O réu chegou a ser preso no dia 21 de abril de 2017, mas, segundo a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), foi liberado sete dias depois, mediante decisão judicial.

A Justiça concedeu ao acusado o direito de recorrer em liberdade, em virtude da ausência dos pressupostos para a decretação da prisão preventiva, e pelo fato de ter assim respondido ao processo, nada havendo que indique risco à aplicação da lei penal ou à ordem pública.

Na época, o delegado de plantão na Delegacia Regional de Alegre, Dedier de Carvalho, contou que o acusado era alvo de um procedimento de investigação criminal, instaurado pelo **Ministério Público**. A vítima era vizinha da farmácia e da igreja do pastor. O menino frequentava os dois ambientes.

A Justiça decretou a prisão do pastor por denúncias de que ele se preparava para abandonar a cidade e também por ameaças às pessoas que poderiam depor contra ele. Após ser ouvido pelo delegado na presença de advogados, ele foi encaminhado ao Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

**Site:**

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/52590/pastor-condenado-estuprar-adolescente-ibitirama-es>

## Mulher deve receber indenização após ser xingada por ex-marido em rede social

Folha Vitória

Uma moradora de Baixo Guandu receberá R\$ 1 mil de indenização por danos morais após ser xingada em um comentário de uma foto do Facebook. Ela alegou que o ex-marido teria usado a rede social da filha, que é enteada dele, para lhe ofender.

De acordo com o site do Tribunal de Justiça do Estado do Espí-

rito Santo (TJES), a filha da mulher teria publicado uma foto da mãe em seu perfil na rede social. Em seguida, o ex-marido e ex-padrasto da jovem, fez um comentário ofensivo, no qual se referia a mulher como "vadia, lixo e bagaço".

Em sua defesa, o homem disse que o fato não teria passado de um mero aborrecimento. Ele também afirmou que o ocorri-

do era de culpa exclusiva da mulher, que segundo ele, o teria provocado quando utilizou a legenda "essa vai para as recalçadas".

Em análise, o magistrado considerou que o argumento do réu era insustentável. "Não houve qualquer ato anterior da autora que acarretasse as ofensas proferidas pelo requerido, uma vez que sequer foi ela quem

publicou a foto onde foi feito o comentário. Ademais, a legenda da foto dizia apenas "essa vai pras recalçadas", e, em nenhum momento, houve menção ao autor ou à sua esposa", afirmou.

Diante das provas recolhidas e da própria confissão do homem sobre o comentário feito, o juiz defendeu que o acusado cometeu os crimes de injúria e difamação.

Foto: divulgação



# Mulher deve receber indenização após ser xingada por ex-marido em rede social

*Redação Folha Vitória*

Uma morada de Baixo Guandu receberá R\$ 1 mil de indenização por danos morais após ser xingada em um comentário de uma foto do Facebook. Ela alegou que o ex-marido teria usado a rede social da filha, que é enteada dele, para lhe ofender.

De acordo com o site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a filha da mulher teria publicado uma foto da mãe em seu perfil na rede social. Em seguida, o ex-marido e ex-padrasto da jovem, fez um comentário ofensivo, no qual se referia a mulher como vadia, lixo e bagaço .

Em sua defesa, o homem disse que o fato não teria passado de um mero aborrecimento. Ele também afirmou que o ocorrido era de culpa exclusiva da mulher, que segundo ele, o teria provocado quando utilizou a legenda essa vai para as recalçadas .

Em análise, o magistrado considerou que o argumento do réu era insustentável. "Não houve qualquer ato anterior da autora que acarretasse as ofensas proferidas pelo requerido, uma vez que sequer foi ela quem publicou a foto onde foi feito o comentário. Ademais, a legenda da foto dizia apenas "essa vai pras recalçadas", e, em nenhum momento, houve menção ao autor ou à sua esposa", afirmou.

Diante das provas recolhidas e da própria confissão do homem sobre o comentário feito, o juiz defendeu que o acusado cometeu os crimes de injúria e difamação.

**Site:**

***<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/06/2019/mulher-deve-receber-indenizacao-apos-ser-xingada-por-ex-marido-em-rede-social>***



# Mulher deve receber indenização após ser xingada por ex-marido em rede social (Regional)

Uma morada de Baixo Guandu receberá R\$ 1 mil de indenização por danos morais após ser xingada em um comentário de uma foto do Facebook. Ela alegou que o ex-marido teria usado a rede social da filha, que é enteada dele, para lhe ofender.

De acordo com o site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a filha da mulher teria publicado uma foto da mãe em seu perfil na rede social. Em seguida, o ex-marido e ex-padrasto da jovem, fez um comentário ofensivo, no qual se referia a mulher como "vadia, lixo e bagaço".

Em sua defesa, o homem disse que o fato não teria passado de um mero aborrecimento. Ele também afirmou que o ocorrido era de culpa exclusiva da mulher, que segundo ele, o teria provocado quando utilizou a legenda "essa vai para as recalçadas".

Em análise, o magistrado considerou que o argumento do réu era insustentável. "Não houve qualquer ato anterior da autora que acarretasse as ofensas proferidas pelo requerido, uma vez que sequer foi ela quem publicou a foto onde foi feito o comentário. Ademais, a legenda da foto dizia apenas "essa vai pras recalçadas", e, em nenhum momento, houve menção ao autor ou à sua esposa", afirmou.

Diante das provas recolhidas e da própria confissão do homem sobre o comentário feito, o juiz defendeu que o acusado cometeu os crimes de injúria e difamação.

Segundo a família, nenhuma roupa foi levada pelo Henrique Toscano e a família continua buscando imagens de câmeras de segurança para confirmar detalhes sobre a saída do rapaz

Sem fazer contato com a família desde o início da tarde do último dia 4 deste mês, ainda não há novidades sobre o desaparecimento do advogado Henrique Toscano Campo Dall'orto, de 35 anos. A mãe dele, Maria da Penha Toscano conta que todos seguem muito preocupados e também que chegaram a ir no apartamento do filho, em Jardim da Penha, em Vitória, onde mora sozinho, para buscar alguma nova pista sobre o que pode ter acontecido.

Muito emocionada, Maria diz que no apartamento do filho tudo está normal, nenhuma roupa foi levada por ele e a família continua buscando imagens de câmeras de segurança do condomínio para confirmar detalhes sobre a saída de Henrique, que teria desaparecido após entrar em um carro e deixar o local.

"Estamos muito preocupados porque não temos nenhuma pista e isso está me deixando maluca. Tem muita gente ligando para falar que está preocupado, ele é muito querido aqui em Vitória e na nossa cidade, em Nova Venécia. Ele é uma pessoa que abraça todo mundo. Eu não sei mais o que faço, tudo dele está aqui (no apartamento)", relata Maria da Penha Toscano, mãe de Henrique.

## O DESAPARECIMENTO

Após 10 dias sem notícias, nesta sexta-feira (14), a família de Henrique foi em busca de ajuda da polícia para encontrá-lo. Ele, que mora sozinho no bairro de Jardim da Penha, em Vitória, e não tem qualquer histórico de depressão ou uso de substâncias entorpecentes, teve o último contato com os pais por celular, no dia 4 de junho, por volta das 12 horas.

A irmã de Henrique, Livia Toscano, de 27 anos, também advogada, contou que o condomínio onde mora o rapaz exibiu imagens da câmera de segurança, em que ele aparece entrando em um carro e deixando o local. "Até o momento não sabemos se o carro era de um amigo ou se era de algum motorista de aplicativo. Mas estamos desesperados. Ele é saudável, muito inteligente, havia iniciado um mestrado", desabafou.

Caso saiba de alguma informação que possa ajudar a encontrá-lo, entre em contato com a família pelo número (27) 99953-8431.

(\*G1)

**Site:** <https://fanoticias.com.br/mulher-deve-receber-indenizacao-apos-ser-xingada-por-ex-marido-em-rede-social/>

# Vice-governadora participa de audiência pública sobre violência contra a mulher



Com foco na prevenção, a agenda de combate ao feminicídio vem promovendo mobilizações em espaços públicos com debates e palestras visando a conscientizar e combater o crime no Espírito Santo. Desta vez, o debate aconteceu, no plenário Dirceu Cardoso da Assembleia Legislativa, na tarde desta quinta-feira (13).

A vice-governadora Jaqueline Moraes participou do evento, atendendo ao convite da deputada estadual Janete de Sá, que preside a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Familiar e Doméstica.

“É preciso verificar, atentamente, as causas do feminicídio e traçar diretrizes para combatê-lo buscando coibir a violência familiar e doméstica em nosso Estado, e, para isto, ressaltar a importância da parceria do Estado com o poder legislativo, através da Procuradoria da Mulher”, disse Jaqueline Moraes.

Além da vice-governadora, também participaram do evento representando

o Governo do Estado, a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, e o subsecretário de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), Antônio Marcos de Souza Reis.

Também estiveram representados Ministério Público, Defensoria Pública da União, Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), prefeituras e Câmaras Municipais. A audiência teve o objetivo de discutir o feminicídio e as possíveis ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

No Espírito Santo, conforme números apresentados pela Sesp, de janeiro a maio deste ano, foram confirmados 12 casos de feminicídios, contra 13 no mesmo período do ano passado.

Jaqueline Moraes apresentou as ações do Programa Agenda Mulher, coordenado pela Vice-Governadora. Trata-se de uma rede de proteção e promoção de ações integradas de visibilidade e empoderamento das mulheres. Ela ressaltou que

“na prática, o que se percebe é que não adianta só elucidar e prender, o maior foco deve ser a educação e é o que está proposto no programa Agenda Mulher”, completou.

A deputada Janete de Sá disse que “essa é uma dura e dramática realidade que temos o dever de enfrentar de forma coletiva. Temos que decretar tolerância zero à violência contra as mulheres”, afirmou.

## Iniciativas

Na oportunidade, a secretária da Sedh, Nara Borgo, também apresentou algumas iniciativas da pasta. “Realizamos campanhas exaltando a valorização da mulher e também contra o machismo. Precisamos entender que vivemos numa sociedade machista, sexista e patriarcal e por isso temos ainda índices altos de feminicídio e de violência doméstica contra as mulheres”, destacou.

Segundo Nara Borgo, os documentos norteadores dos projetos são o Plano Estadual de Políticas

para as Mulheres e do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres. “Baseamos nestes documentos que trazem ações de educação e de saúde, com o intuito de orientar a construção de uma política pública efetiva, com um olhar especial para o interior do Estado, é que vamos construir uma sociedade mais igual”, ressaltou.

O subsecretário de segurança, Souza Reis, apresentou os dados da violência e destacou que só com ações coletivas e o envolvimento da sociedade será possível reverter esses números, “porque a violência contra as mulheres na maioria das vezes acontece dentro de casa”, alertou.

As ações que são desenvolvidas pelo Ministério Público, Ufes, Defensoria Pública e os demais órgãos que se fizeram presentes foram discutidas na audiência. Ao final dos trabalhos foi elaborado um documento, contendo ações e propostas, que serão entregues às várias autoridades.

# Feminicídio - Brasil é o 5º país em morte violentas de mulheres no mundo

As ações que ajudam a mudar as estatísticas. Amparo de Souza Paz, promotora de Justiça / CNJ

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/16/GLOBONEWS-20.04.17-20.06.21-1560727973.mp4>**



# Feminicídio: 13 mulheres mortas por dia no Brasil

Feminicídio: 13 mulheres mortas por dia no Brasil.

**Multimídia:**

***<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/15/TVRECORDNACI>***

***ONAL-10.01.34-10.14.39-1560609074.mp4***

# Homem é preso com armas após ameaçar a mulher com foice no ES

Um homem foi preso na madrugada deste domingo (16), em Conceição do Muqui, no município de

Mimoso do Sul

, no Sul do Estado por estar ameaçando de morte a companheira.

De acordo com a Polícia Militar , ele estava com um revólver calibre 22 com cinco munições intactas; uma foice que também era usada nas ameaças; e uma espingarda adaptada para munições calibre 22.

As armas foram entregues na Delegacia de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim e o indivíduo foi encaminhado ao Centro de Detenção Provisória (CDP) para audiência de custódia.

A Polícia reforça que as mulheres podem denunciar qualquer tipo de violência pelos telefones 190 e 181 ou pelo site <http://disquedenuncia181.es.gov.br/>

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/sul/2019/06/homem-e-preso-com-armas-apos-ameacar-a-mulher-com-foice-no-es-1014185682.html>**

# Casa da Mulher Brasileira é referência no acolhimento de vítimas de violência

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) completa três anos com 34 mil atendimentos a vítimas de violência doméstica em Curitiba.

É referência nacional no acolhimento das mulheres e seus filhos, porque reúne todos os serviços públicos necessários para que elas possam sair do ciclo de violência.

O prefeito Rafael Greca e a primeira-dama Margarina Sansone estiveram na casa, na tarde desta sexta-feira (14/6), em visita à Delegacia da Mulher, que passou a funcionar no local em março deste ano.

"A presença da delegacia dentro da casa garante que as vítimas sejam imediatamente protegidas. Elas encontram todos os serviços no mesmo lugar", explica o prefeito.

Segundo a delegada Eliete Kovaliuk, a delegacia soma com os demais órgãos que já estão na casa, incluindo a atenção psicossocial, o que torna o atendimento mais humanizado", disse.

A Casa da Mulher Brasileira, começou a funcionar no dia 15 de julho de 2016. É uma das cinco unidades no Brasil com todos os serviços funcionando normalmente.

Foi um suporte para que Priscila (nome fictício) de 20 anos, saísse de um relacionamento abusivo. "Eu achava que não era capaz, mas quando vim aqui fui acolhida com muito carinho. Me senti forte para dar um basta", conta a vítima.

Rafael Greca lembrou, ainda, do pioneirismo do município na criação da primeira casa de acolhida à **mulheres vítimas de violência**. "A Pousada de Maria nasceu do coração da Margarita, em 1993, para acolher mulheres e seus filhos", disse o prefeito.

## Serviços

Entre os serviços disponíveis na Casa da Mulher Brasileira estão o de escuta qualificada, a Delegacia da Mulher, alojamento de passagem para a família, Juizado, **Ministério Público** e **Defensoria Pública**. A estrutura tem ainda o apoio da Polícia Militar, que faz operações de busca dos pertences das vítimas, e da Patrulha Maria da Penha que trabalha para que

medidas protetivas sejam respeitadas por meio de visitas periódicas às residências.

Segundo Sandra Prado, coordenadora da casa, as mulheres que sofreram algum tipo de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral encontraram no local serviços integrados e a possibilidade de se libertar do ciclo de violência.

"O acolhimento, triagem e apoio psicossocial da Casa funcionam 24 horas, durante todos os dias do ano", explica Sandra.

## Orientação Profissional

Ainda nesta sexta-feira, cerca de 100 mulheres que foram atendidas na Casa da Mulher Brasileira e na Pousada de Maria, puderam participar de uma conversa sobre empregabilidade.

A ação é uma parceria entre o Programa de Orientação Profissional do Sine e o Portal Vocacional e também pretende auxiliar no processo de inserção ao mercado de trabalho, orientar e preparar para a busca de vagas de emprego.

"Uma das principais políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura é a qualificação profissional destas mulheres e facilitar acesso a vagas de emprego. Isso porque, muitas mulheres permanecem com os agressores por não serem autônomas financeiramente", explicou Elenice Manzoni, assessora de Diretos Humanos e Política para Mulheres da Prefeitura.

**Site:** <https://paranaportal.uol.com.br/cidades/759-casa-mulher-brasileira-acolhimento/>



# Preocupação com aumento de feminicídios no Brasil motiva debate na CDH

O aumento dos casos de assassinatos de mulheres no Brasil, os chamados feminicídios, foi debatido em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) nesta segunda-feira (17). O pedido da audiência pública foi assinado pela senadora Leila Barros (PSB-DF) e pelo senador Paulo Paim (PT-RS), presidente do colegiado.

Ao abrir a reunião, Paim ressaltou que o problema não se refere somente às mulheres e afeta toda a sociedade. Ele citou números fornecidos pela Secretaria da CDH, segundo os quais, em 76% dos casos de feminicídios, os agressores são o atual ou o ex-companheiro das vítimas, motivados pelo inconformismo com o fim do relacionamento.

- Os dados são alarmantes e até pedi confirmação da assessoria para saber se é isso mesmo, porque é muito preocupante: a cada dois segundos, uma mulher é agredida no país, e isso se refere a todo tipo de violência - disse.

## Pesquisas

De acordo com estudo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), a cada dez feminicídios registrados em 23 países da região em 2017, quatro ocorreram no Brasil. Naquele ano, pelo menos 2.795 mulheres foram assassinadas, das quais 1.133 no Brasil.

Já o Atlas da Violência 2018, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontou uma possível relação entre machismo e racismo: a taxa de assassinatos de mulheres negras cresceu 15,4% na década encerrada em 2016. Ao todo, a média nacional, no período, foi de 4,5 assassinatos a cada 100 mil mulheres, sendo que a de mulheres negras foi de 5,3 e a de mulheres não negras foi de 3,1.

## Autoridades

O secretário executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Alessandro Moretti, informou que 84% dos crimes contra mulheres ocorrem dentro das residências, e que esse detalhe dificulta o trabalho repressivo da polícia. Ele também apontou como principal motivação para esses atos, em

cerca de 60% dos casos, o sentimento de posse do homem sobre a mulher, o que ocasiona ciúme excessivo e brigas.

Moretti comentou, entretanto, que é baixo o número de queixas formalizadas sobre ações de violência contra mulheres no Distrito Federal. São 23 denúncias a cada 75 feminicídios, disse ele, explicando que a Secretaria de Segurança do DF está em fase de contratação de uma empresa especializada para realizar um estudo sobre essa estatística. O secretário reconheceu que os órgãos competentes apresentam "uma grave falha" no diagnóstico preciso, mas considerou, no entanto, que o sistema de Justiça, de modo geral, "vem funcionando bem".

- Temos coisas para aprimorar, por exemplo, que os juízes se tornem preventos nos casos de **violência contra a mulher**, a fim de se criar uma identidade para essas situações - salientou.

Representante do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Rodrigo Capest, destacou que a principal diferença entre o homicídio comum e o feminicídio é o fato do assassinato de mulheres ser um crime de difícil prevenção, mas de fácil identificação da autoria. Segundo ele, essa percepção torna clara uma "necessidade dramática" de atuação do poder público em campanhas e medidas de prevenção.

- Nós temos uma cultura de patriarcado, de dominação do homem sobre a mulher e isso não é recente, nem é um problema específico do Brasil. E uma das principais formas de prevenção do feminicídio, na minha avaliação, são os formulários de avaliação de risco, utilizado para conscientizar a vítima sobre o grau de perigo ao qual ela está exposta e medidas para protegê-la.

## Reflexões

A coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), Soraia Mendes, destacou a relevância dos dados e das investigações sobre as mortes de mulheres na elaboração de políticas públicas efetivas. Ela também chamou atenção para as universidades, enquanto produtoras de conhecimento, e para o que considera responsabilidade da imprensa nessa discussão. Para a especialista, o assunto envolve "uma masculinidade

tóxica, em um país violento".

- Precisamos falar sobre isso: As mulheres estão morrendo neste país. Nós somos ainda nomes em lápides, temos nossos corpos, mentes, psique e patrimônio maculados pela violência e não é à toa que a Lei Maria da Penha fala nisso. Não é um problema localizado, mas de uma nação toda - alertou.

A promotora de Justiça do **Ministério Público** da Bahia e representante da **Comissão de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, Sara Gama Sampaio, disse que o **feminicídio** é um crime evitável. E isso pode ser comprovado, segundo ela, pelas estatísticas e por sua experiência na aplicação da Lei Maria da Penha, em vigor há 13 anos.

Sara afirmou que **mulheres vítimas de violência** ouvidas por ela durante a elaboração de sua tese de mestrado declararam acreditar nas autoridades, e isso pode ajudar a diminuir os números de mortes. Outro instrumento capaz de ajudar a mudar as estatísticas, segundo a especialista, é a Lei do Feminicídio, sancionada em 2015.

- Estamos em quinto lugar no ranking dos países que mais matam mulheres. O feminicídio é a ponta do iceberg, mas a maioria dos casos de violência acontece no campo íntimo, e a gente precisa ter elementos e estratégias para mudar essa realidade no nosso país.

#### Parlamentares

A senadora Leila Barros destacou um "sentimento de indignação" sobre o tema, citando a falta de condições do Estado de cuidar das crianças afetadas por esse problema social. Para a parlamentar, os números de feminicídios são ainda maiores do que os apontados, porque, segundo ela, há uma "falta de transparência aos olhos da sociedade".

- É muito sério o que estamos vivendo e cada vez mais me sinto com sangue nos olhos e vontade de lutar ao lado de vocês, em busca de soluções. É uma pauta de todos nós, mulheres, homens, e do nosso país.

O senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) asseverou que todos os humanos têm responsabilidade em proteger as mulheres, "não com armas, mas com amor". Para ele, os números do Mapa da Violência impressionam, mesmo o parlamentar não tendo certeza sobre a veracidade dos números. Ao falar sobre a necessidade de esclarecimentos a respeito da competência de cada órgão, Styvenson também defendeu a identificação

detalhada das motivações dos feminicídios.

- É a Justiça que falha, é a punição que não serve? Vemos alguns casos pontuais em que o próprio agente de segurança, que deveria proteger, é o causador da violência. E essas razões, se são culturais, por exemplo, precisam ser localizadas - defendeu.

#### Opinião popular

Internautas de diversos estados participaram da audiência pública interativa, por meio o portal e-Cidadania. Simone da Silva, do Rio Grande do Norte, sugeriu o uso do aplicativo WhatsApp como canal para pedidos de socorro. Ela acredita que essa medida facilitaria a localização da vítima e a chegada da polícia.

Keila Cristiana, de Goiás, defendeu punição mais severa para os criminosos, além de medidas educativas e de prevenção. Lucas Luan de Araujo Freitas, do Ceará, disse que os guardas municipais poderiam ter uma atuação maior na proteção das vítimas, "por estarem mais próximos da população".

Yuri Ribeiro Sucupira, de São Paulo, disse que o maior número de vítimas de homicídio no Brasil são homens e questionou por que a legislação ainda não endureceu a punição para estes crimes. Sabrina Lage, do Rio de Janeiro, criticou a falta de estratégias de proteção para mulheres surdas.

Já Emanuella Scoz, de Santa Catarina, escreveu sobre a necessidade de políticas públicas nos municípios, com vistas a "desestruturar a cultura machista em órgãos públicos de atendimento à mulher".

#### Site:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/17/preocupacao-com-aumento-de-feminicidios-no-brasil-motiva-debate-na-cdh>

# Médico de Guaçuí investigado pelo MPES faz delação e é solto

O médico Jeovah Guimarães Tavares, preso na operação "Carro de Boi", foi solto na noite desta sexta-feira (14). Segundo as primeiras informações, ele foi liberado pelo próprio Juiz da comarca de Guaçuí, Bruno Fritoli Almeida, após aceitar acordo de delação sobre o esquema da quadrilha envolvendo a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí.

## Operação Carro de Boi

As investigações da Operação Carro de Boi tiveram início no dia 7 de maio e apontaram desvio de dinheiro, irregularidades em contratos e adulteração na carga horária de médicos plantonistas. A operação foi deflagrada pelo **Ministério Público** Estadual, com apoio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Polícia Militar e Polícia Civil.

Dos onze presos, agora três foram liberados: o ex-provedor da Santa Casa Renato Monteiro Pinho e os médicos Waldir de Aguiar Filho e Jeovah Guimarães Tavares.

**Site:** <https://www.aquinoicias.com/2019/06/medico-de-guacui-investigado-pelo-mp-es-faz-delacao-e-e-solto/>



| ASSASSINATO A TIROS |

# PMs VIRAM RÉUS POR MORTE DE JOVEM DURANTE A GREVE

## Três policiais vão responder por homicídio em fevereiro de 2017

GLACIERI CARRARETTO  
gcarraretto@redgazeta.com.br

Três policiais militares são réus acusados de assassinar um rapaz de 23 anos durante o período de greve da Polícia Militar, em Carapina Grande, na Serra. Vitor Moreira Gomes foi morto com oito tiros na rua São Judas Tadeu, próximo à praça do bairro, na tarde do dia 6 de fevereiro de 2017.

O inquérito da Polícia Civil que investigava o caso foi concluído em abril deste ano. Depois de dois anos de apurações da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) Serra, foram reunidos laudos periciais, depoimento, imagens e outros elementos informativos que levaram o delegado-chefe da DHPP Serra, Rodrigo Sandi Mori, a indiciar os soldados Alexandre Rezende Ribeiro e Danilo Lopes da Silva e o cabo Wagner Guimarães Rocha pelo crime de homicídio qualificado por impossibilidade de defesa da vítima.

Na época dos fatos, os três militares eram lotados no 6º Batalhão da Polícia Militar – que atende o município da Serra – e não estavam de serviço e nem aquartelados. Segundo as investigações, os três estavam em um carro particular, não usavam uniforme e portavam as armas da corporação.

Os policiais teriam encontrado com Vitor e um amigo, momento em que ambos correram. Vitor estava armado e não teria feito nenhum disparo, segundo as investigações. Pelo menos um dos tiros foi dado quando o rapaz já havia caído no chão e ferido (veja depoimentos com as versões dos PMs na página 4).

“A vítima tentou se defender e não conseguiu efetuar qualquer disparo”, disse o delegado Sandi Mori.



Vitor foi morto em Carapina Grande, na Serra, no período da greve da Polícia Militar do Estado

REPRODUÇÃO FACEBOOK

trabalho. Ele disse que voltaria logo. Minutos depois, recebi uma ligação com a notícia da morte dele”, contou.

### DIÁ DO CRIME

Segundo os autos do processo, três militares – que atuavam no mesmo batalhão dos réus – estavam em um Corolla, de cor branca, e foram ao bairro Carapina Grande comprar lanches. Houve troca de tiros com suspeitos armados no local. A ocorrência foi registrada como tentativa de assalto e o Corolla foi atingido pelos disparos.

Após o fato, o soldado Rezende, o soldado Danilo e o cabo Guimarães saíram da frente do 6º Batalhão, em Carapina, para acompanhar os colegas até a Delegacia Regional de Serra, onde registraram a ocorrência.

Delá, o soldado Alexandre, o soldado Danilo e o cabo Guimarães foram para Carapina Grande. Em depoimento, eles disseram que o objetivo da ida ao bairro era para verificar se alguma pessoa havia sido baleada. Eles foram para o local em um Celta, de cor preta, que pertencia ao cabo Guimarães.

### TESTEMUNHAS

As testemunhas que prestaram depoimento à Polícia Civil disseram que Vitor e um amigo estavam na rua quando ouviram um carro cantando pneu na Rua Maria Ortiz. Quando o veículo se aproximou, uma pessoa atirou de dentro do carro, o que fez Vitor e o amigo correrem. O jovem caiu ferido enquanto o amigo continuou correndo. Foram ouvidos outros tiros. Não há registro de que Vitor tenha conseguido sacar a arma.

### QUEM ERA VITOR?

Vitor era sócio de uma oficina, em São Pedro, Vitória, havia seis meses, após sair do emprego de motorista de caminhão de gás. Ele cresceu em Carapina Grande, na Serra. Em setembro de 2015, Vitor, os irmãos e a mãe mudaram-se do bairro após o jovem ser testemunha de um duplo assassinato.

“Uma das vítimas era meu padrasto. Meu irmão viu o crime e passou a receber ameaças, por isso comprou uma arma, uma pistola calibre 380 cromada. Ele não tinha porte de arma, por isso mantínhamos R\$ 4 mil guardados para que pudessemos pagar a fiança, caso ele fosse preso por

“A vítima, o jovem Vitor Moreira Gomes, tentou se defender dos tiros e não conseguiu efetuar qualquer disparo”

RODRIGO SANDI MORI  
DELEGADO-CHEFE DA  
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E  
PROTEÇÃO À PESSOA/SERRA



andar com a pistola. Nosso pai era policial civil e nos ensinou a atirar, por isso mesmo afirmo que meu irmão não atirou contra os policiais. Se meu irmão tivesse reagi-

do, teria acertado algum desses”, disse Tiago Moreira Gomes, 27, irmão de Vitor.

Ele reforçou a índole do irmão. “Não tinha envolvimento com tráfico,

não era vagabundo. Ao contrário, fomos criados por um pai policial e convivíamos com policiais amigos do meu pai. Meu irmão andava armado por uma situação anterior. Mas ele sempre trabalhou e estava para ser pai, morava no mesmo prédio que a gente”.

No dia do assassinato, Vitor foi ao bairro participar de um churrasco, pois o lava a jato dele estava fechado por conta da insegurança provocada pela paralisação da Polícia Militar. “Eu e meu irmão somos nascidos e criados em Carapina Grande. Todos nossos amigos são de lá. No dia, cheguei a vê-lo saindo de casa, às 15 horas, pois eu retornava do



| ASSASSINATO A TIROS |

# CONTRADIÇÕES NOS DEPOIMENTOS

## Delegado apontou divergências em testemunhos de PMs

GLACIERI CARRARETTO  
gcarrareto@redgazeta.com.br

Nos depoimentos à Polícia Civil, as três versões dos militares acusados de matar Vitor Moreira Gomes, 23, em fevereiro de 2017, por vezes encontram pontos divergentes, como o delegado chefe da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) Serra, Rodrigo Sandi Mori, exemplificou no relatório final da investigação. O crime aconteceu em Carapina Grande, na Serra.

Na ocorrência registrada pelos acusados no dia do crime, os soldados Alexandre Rezende Ribeiro e Danilo Lopes da Silva e o cabo Wagner Guimarães, que na época eram lotados no 6º Batalhão, disseram que "ao chegar ao local, foram surpreendidos por cerca de seis a oito indivíduos que saíram de um beco e tentaram abordar o veículo".

Já em depoimento à PC, em outubro de 2017, Danilo disse que quando chegaram "se depararam com dois indivíduos armados que pararam na frente do veículo". Ele disse que um deles estava com uma pistola cromada e que ao se identificarem como policiais, correram.

Guimarães afirmou que era um grupo, de seis ou sete indivíduos, que saíram do beco, aparentemente armados, e afirmou "não se recordar se nesse momento o indivíduo (Vitor) efetuou disparos" em direção ao carro.

Já Rezende alegou que foram surpreendidos por dois indivíduos que saíram de atrás de um carro: "um estava com arma em punho e



6º Batalhão da PM, na Serra, onde policiais envolvidos em mortes estavam lotados na época do caso

entrou na frente do veículo deles e disse 'perdeu'".

Rezende ainda descreveu que os PMs também estavam com arma em punho e que teriam se identificado como policiais – já que não usavam uniforme ou viatura caracterizada, "sendo que dois indivíduos correram e um deles efetuou disparos" na direção deles.

Depois, sobre o mesmo fato, Rezende diz que os indivíduos correram e logo em frente se depararam com mais seis suspeitos, e de novo os policiais se aproximaram e os homens atiraram contra eles.

### DISPAROS

Na ocorrência registrada no dia da morte de Vitor, os PMs afirmam que foram os

primeiros a atirar, após o veículo em que estavam ser abordado pelos indivíduos. "Desembarcamos e nos identificamos como policiais militares e demos voz de prisão aos suspeitos, que se abrigaram atrás de veículos estacionados e efetuaram disparos contra nós, que foram revidados. Após isso, os suspeitos se evadiram correndo pela rua, embarcamos novamente no veículo e seguimos atrás dos suspeitos que continuaram efetuando disparos, mesmo correndo."

### ARMA DE VITOR

Ainda no boletim de ocorrência, porém, os PMs disseram que Vitor parou e apontou a arma em direção dos policiais que revidaram.

Já no depoimento à Polícia Civil, o soldado Alexandre Rezende disse que ele e seus colegas desembarcaram do veículo e ficaram de frente para o indivíduo que estava de arma em punho. O militar disse que deram ordem para ele largar a arma e se rendesse, porém, na versão dada pelos policiais, Vitor não obedeceu.

"O indivíduo não efetuou nenhum disparo de arma de fogo, porém, como não largou a arma e com receio de que viesse a atirar, eu, o soldado Danilo e o cabo Guimarães, atiramos", disse, em depoimento.

O soldado Danilo diz que durante a perseguição entre os suspeitos que correram estava Vitor e ele portava uma arma. O PM alega que

teria sido dada ordem para largar a arma e que Vitor não soltou. "Com receio de serem alvejados, efetuaram disparos no indivíduo", contou o PM. Ele afirma que realizou seis disparos do carro.

Danilo ainda negou ter atirado em Vitor após ele cair no chão e disse que os disparos teriam sido feitos a uma distância de oito metros.

Depois da morte de Vitor, os militares deixaram o local do crime alegando em ocorrência de que foram avisados que cerca de 10 pessoas estavam circulando armadas no bairro. Não demorou muito e realmente o local foi tomado por homens armados, mas todos militares à paisana, fato que foi comprovado pela Polícia Civil com depoimento e fotos.

### OUTRO LADO

#### SILÊNCIO DOS PMs

Procurados pela reportagem, os militares preferiram não se manifestar. O soldado Danilo disse que desconhecia o processo. Informou que iria retornar após se inteirar sobre fatos, porém, não entrou mais em contato. O soldado Alexandre informou, também via telefone, que se encontra nos autos do processo como sendo o cabo Guimarães é apontando como número inexistente. Os três militares denunciados continuam exercendo as suas funções normalmente. A informação foi repassada pela assessoria de imprensa da PM, após a reportagem solicitar entrevista com o corredeiro. Apesar de dois anos dos fatos, nenhum processo administrativo foi aberto para que fosse avaliada a conduta dos militares. A corporação informou que "encontra-se em análise a documentação para avaliação quanto à instauração de processo administrativo". O Inquérito Policial Militar (IPM) aberto para apurar indícios de crime foi encaminhado à Auditoria de Justiça Militar Estadual, mas foi encerrado após a autoridade militar declarar não ter competência para julgar a situação. O processo foi encaminhado para a 3ª Vara Criminal – Tribunal do Júri – da Serra.

## Perícia aponta que jovem tentou se proteger

O resultado do laudo complementar, realizado pela perícia criminal da Polícia Civil, aponta que Vitor tentou se proteger dos disparos. "É possível considerar que as lesões produzidas por projétil propelido (disparado) por arma de fogo, constatadas no antebraço e pole-

gar esquerdos da vítima em tentar proteger regiões nobres como a cabeça, portanto, posicionando as mãos à frente desta. Trata-se de uma forma instintiva de proteção", diz o laudo.

Para a Polícia Civil, o resultado do laudo pericial serviu para concluir que não

houve disparo por parte de Vitor e que ele teria tentado se proteger com as mãos.

"Tal fato comprova que a vítima tentou se defender e não conseguiu efetuar qualquer disparo de arma de fogo, ratifico que, não foi encontrado no local do crime nenhuma cápsula de calibre

380", cita relatório do delegado Rodrigo Sandi Mori.

No local, foram recolhidas pelos peritos cinco cápsulas calibres .40, que comprovadamente apontou que pertenciam às armas dos militares. O caso foi encaminhado para a Justiça no dia 17 de abril de 2019, após o

delegado Rodrigo Sandi Mori reunir os laudos, testemunhas e depoimentos.

### DENÚNCIA

Os militares foram indiciados pelo crime de homicídio qualificado por impossibilidade de defesa da vítima.

No dia 17 de maio, o caso chegou à 3ª Vara Criminal da Serra, onde foi dada vistas ao Ministério Público, que decidiu por oferecer denúncia contra os três policiais militares. A Justiça recebeu a denúncia em 3 de junho deste ano, tomando os PMs réus pela morte de Vitor.



# Banco é condenado por importunar cliente em Aracruz

Por semanas, o autor teria recebido diversas ligações, e-mails e mensagens da instituição financeira.

Um morador de Aracruz e um parente dele devem ser indenizados em R\$ 4 mil após serem importunados durante semanas com di-

versas cobranças realizadas por um banco. A decisão é do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda de Aracruz.

De acordo com os

autores, como consta no Processo nº 5000233-65.2018.8.08.0006, eles foram perseguidos incansavelmente com e-mails, torpedos e ligações de co-

brança indevida. Em todas elas o banco reclamava por uma dívida que já havia sido quitada pelo cliente do banco.

Em contestação, o réu afirmou que havia em seu sistema quatro parcelas da dívida em aberto. Tais prestações teriam sido quitadas quase um mês após a data apresentada pelo réu e, desde então, nenhum contato de cobrança fora feito.

Durante análise do processo, a magistrada destacou o art. 6º, do Código de Defesa do Consumidor, o qual estabelece que a parte autora deve ter o amparo dos seus direitos facilitado, uma vez que é considerada como vulnerável e hipossuficiente.

Em apreciação do caso, a juíza destacou que independente do consumidor estar devendo, este fato

não legitima o credor a exteriorizar o fato de forma abusiva e desrespeitosa à dignidade do devedor.

“O credor tem todo direito de cobrar a dívida, desde que o faça dentro dos limites da lei [...] Todavia, a maioria das empresas de cobrança prefere realizar ‘tática de tortura psicológica’ contra os devedores, infernizando suas vidas, ligando para os seus telefones [fixo e celular], e enviando mensagens diversas vezes ao dia, não respeitando horários, fins de semana ou feriados e ainda ligando para vizinhos, amigos e para seu trabalho, sendo este o caso dos autos”, afirmou a magistrada.

Em sentença, a juíza também observou que o réu confirmou os fatos, apenas justificando que o

débito existia e que promoveu a cobrança dele até o seu pagamento.

“Contudo, ainda que a dívida exista, tal fato não permite a realização de cobranças a ponto de perturbar a tranquilidade do devedor e deixá-lo exposto a situações vexatórias e constrangedoras. Portanto, mesmo sendo admitido o exercício do direito de cobrança pela parte credora, ligações em quantidade desarrazoada, envio de vários torpedos e e-mail, inclusive aos domingos, como ocorrera no presente caso, extrapolam o mero aborrecimento, caracterizando o dano moral”, destacou.

Diante disso, a juíza sentenciou o banco ao pagamento de R\$ 2 mil a título de danos morais para cada um dos requerentes.



Requerente recebia diversas ligações de cobrança de dívida já quitada.

# Banco terá que pagar R\$ 4 mil a cliente por ligar várias vezes cobrando dívida já quitada

Por semanas o autor teria recebido diversas ligações, e-mails e mensagens da instituição financeira.

Um morador de Aracruz e um parente dele devem ser indenizados em R\$4 mil após serem importunados durante semanas com diversas cobranças realizadas por um banco. A decisão é do 1º **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda de Aracruz.

De acordo com os autores, eles foram perseguidos incansavelmente com e-mails, torpedos e ligações de cobrança indevida. Em todas elas o banco reclamava por uma dívida que já havia sido quitada pelo cliente do banco.

Em contestação, o réu afirmou que havia em seu sistema quatro parcelas da dívida em aberto. Tais prestações teriam sido quitadas quase um mês após a data apresentada pelo réu e, desde então, nenhum contato de cobrança fora feito.

Durante análise do processo, a magistrada destacou o art. 6º, do Código de Defesa do Consumidor, o qual estabelece que a parte autora deve ter o amparo dos seus direitos facilitado, uma vez que é considerada como vulnerável e hipossuficiente.

Em apreciação do caso, a juíza destacou que independente do consumidor estar devendo, este fato não legitima o credor a exteriorizar o fato de forma abusiva e desrespeitosa à dignidade do devedor.

"O credor tem todo direito de cobrar a dívida, desde que o faça dentro dos limites da lei [...] Todavia, a maioria das empresas de cobrança preferem realizar "tática de tortura psicológica" contra os devedores, infernizando suas vidas, ligando para os seus telefones (fixo e celular), e enviando mensagens diversas vezes ao dia, não respeitando horários, fins de semana ou feriados e ainda ligando para vizinhos, amigos e para seu trabalho, sendo este o caso dos autos", afirmou a magistrada.

Em sentença, a juíza também observou que o réu confirmou os fatos, apenas justificando que o débito existia e que promoveu a cobrança dele até o seu pagamento.

"Contudo, ainda que a dívida exista, tal fato não permite a realização de cobranças a ponto de

perturbar a tranquilidade do devedor e deixá-lo exposto a situações vexatórias e constrangedoras. Portanto, mesmo sendo admitido o exercício do direito de cobrança pela parte credora, ligações em quantidade desarrazoada, envio de vários torpedos e e-mail, inclusive aos domingos, como ocorrera no presente caso, extrapolam o mero aborrecimento, caracterizando o dano moral", destacou.

Diante disso, a juíza sentenciou o banco ao pagamento de R\$2 mil a título de danos morais para cada um dos requerentes.

(Fonte: [www.folhavoria.com.br](http://www.folhavoria.com.br))

?? Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? O Material Completo para Correção do FGTS possui modelos completos e atualizados de petições iniciais, recursos e decisões judiciais

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

**Site:**

[https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/722122516/banco-tera-que-pagar-r-4-mil-a-cliente-por-ligar-varias-vezes-cobrando-divida-ja-quitada?ref=news\\_feed](https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/722122516/banco-tera-que-pagar-r-4-mil-a-cliente-por-ligar-varias-vezes-cobrando-divida-ja-quitada?ref=news_feed)



# Clientes de Rede de supermercados em Linhares devem ser indenizados por abordagem indevida de segurança

## *Norte Notícia*

Uma rede de supermercados do Estado foi condenada pelo **Juizado Especial Cível** de Linhares a indenizar em R\$ 5 mil duas mulheres da mesma família, abordadas pelo segurança do estabelecimento após realizarem suas compras, sob a alegação do acionamento do alarme antifurto.

De acordo com as requerentes, o segurança agiu de forma abusiva e desproporcional, causando vários constrangimentos por ter sido o fato presenciado por várias pessoas.

Por sua vez, a empresa requerida não nega que submeteu as autoras a abordagem e revista, mas alega que o sensor de barreira foi acionado porque algum produto estava passando sem a retirada da tarja magnética do mesmo, ressaltando que o fato não gera dever de indenizar, negando a adoção de postura capaz de submeter as autoras a vergonha.

Segundo a sentença, a implantação de sistemas de segurança para coibir a prática de furtos faz parte da atividade empresarial, tendo se tornado um investimento das empresas pelo qual assumem os riscos e são objetivamente responsáveis.

No caso em questão, o juiz entendeu que independentemente da abordagem ter sido amistosa ou não o simples fato de terem sido submetidas de forma pública à exposição de alarme sonoro e revista é suficiente para garantir-lhes o direito à reparação.

"Não tendo as autoras praticado qualquer ato que justificasse sua exposição ao gravoso dissabor de serem abordadas e revistas por equívoco e despreparo de funcionário da requerida, em um dia notoriamente reconhecido pelo aumento do movimento comercial, entendo que devem ver-se moralmente reparadas", concluiu a sentença, condenando a requerida ao pagamento de R\$ 5 mil às autoras, a título de reparação pode danos morais.

**Site:** <https://nortenoticia.com.br/clientes-de-rede-de-supermercados-em-linhares-devem-ser-indenizados-por-abordagem-indevida-de-seguranca/>

# Nenhuma sentença nos três mais graves acidentes de trânsito

**No Espírito Santo.** Dois anos depois, investigados pelas mortes de 38 pessoas não foram julgados. Nesta semana, mais um acidente causou a morte de três pessoas da mesma família

Quase dois anos depois de três dos mais graves acidentes registrados na BR-101, no estado, nenhum dos investigados pelas 38 mortes ocorridas foi julgado. Motoristas e donos das empresas dos caminhões envolvidos aguardam julgamento. Alguns chegaram a ser presos, mas hoje respondem em liberdade. Nesta semana, outras três pessoas morreram em mais um acidente envolvendo uma carreta na rodovia. O motorista está preso, e a polícia procura o empresário responsável pelo veículo.

Em junho de 2017, 23 pessoas morreram na altura de Guarapari quando um caminhão carregado com bloco de granito atingiu um ônibus. Entre os mortos, estava o motorista da carreta. Os donos da empresa da carreta, Jacymar Pretti e Leocir Braz Pretti, ficaram presos por três meses. Em março de 2018, voltaram a ser presos após indiciamento por homicídio doloso (quando há intenção de matar) e tentativa de homicídio. Em agosto, a Justiça converteu a prisão em domiciliar e, um mês depois, eles tiveram a liberdade provisória conce-



Em 2017, carreta, que transportava bloco de granito, atingiu um ônibus causando a morte de 23 pessoas, em Guarapari...



... na segunda-feira, mais três pessoas morreram em acidente envolvendo um caminhão

FOTOS: CHICO GUEDES

dida. Desde então, aguardam o processo em liberdade.

Em setembro de 2017, outro acidente envolvendo uma carreta com chapas de granito matou 11 pessoas, a maioria membros de um grupo de dança de Domingos Martins. O motorista Wesley Rainha Cardoso e o dono do caminhão, Marcelo José de Souza, não foram presos. Segundo a Justiça, réus e testemunhas já foram ouvidas, e o processo aguarda julgamento.

Imã de uma das vítimas, Alessandra Müller Estevam reclama da lentidão. "A sentença é de impunidade e de tristeza de continuar vendo

outras famílias passando pelo que passamos", diz. O irmão dela, Vanderlir Müller, dirigia o micro-ônibus que transportava o grupo de dança.

Também está em fase final do processo o caso do motorista Wesley Montovanelli, acusado de provocar um acidente com quatro mortos na BR-101, em Viana, em outubro de 2017. A carreta atingiu os veículos que estavam parados na pista. Wesley foi preso em flagrante, e solto dias depois.



PRISCILLA THOMPSON  
 METRO ESPÍRITO SANTO

## Advogados questionam acusações

Na tarde de ontem, o motorista Wesley Montovanelli, que dirigia a carreta que colidiu na BR-101, em Viana, em outubro de 2017, matando quatro pessoas, foi interrogado em audiência. Agora, resta a manifestação final do Ministério Público sobre o caso e a defesa do réu para que ele seja julgado. O advogado de Wesley, Marcos Giovanni Félix, diz que o motorista teria tido

um apagão quando o acidente aconteceu. "Ele estava descançado e não estava sob influência de bebida alcoólica. Não saiu de casa pensando em matar ninguém", diz.

Sobre o acidente de Guarapari, o advogado Ludgero Liberato, que representa os irmãos Pretti, disse que a empresa foi paralisada, que ambos deixaram a atividade de transporte de rochas e

que convivem com quadro depressivo.

O advogado Ronaldo Souza de Guimarães, responsável pela defesa de Wesley Rainha Cardoso e de Marcelo José de Souza, acredita na absolvição dos dois. "A acusação de homicídio doloso é incabível. Eles não tiveram a intenção de matar as pessoas. Foi uma fatalidade, infelizmente", conta. ● METRO

## Prova da PRF tem o mesmo peso de exame toxicológico

Um termo de constatação de alteração de capacidade psicomotora produzido pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) logo após o acidente que matou três pessoas na última segunda-feira, na BR-101, na Serra, é suficiente para atestar que o motorista da carreta Rodrigo Girardi, 27 anos, estava sob efeito de entorpecente. Na carreta, foi encontrada uma cartela de rebite. Segundo o delegado Maurício Gonçalves da Rocha, titular da delegacia de Delitos de Trânsito, a prova da PRF tem o mesmo peso do exame toxicológico, que só foi realizado cerca de 40 horas depois, quando Rodrigo se apresentou à polícia.

"Houve uma janela temporal muito grande (até a realização dos exames de sangue, urina e cabelo) para se justificar que a prova testemunhal é inválida", afirmou.

Rodrigo está preso e, segundo o delegado, negou que tivesse usado a substância no dia do acidente. A polícia também pediu a prisão do dono da empresa do caminhão, Emmanuel Bersacola de Assis Costa, 37, que é considerado foragido. Ele é apontado como coautor dos crimes de homicídio doloso e tentativa de homicídio. Ontem, o advogado dos acusados disse que não poderia falar porque o caso estaria sob sigilo de Justiça. A informação, porém, foi negada pela Polícia Civil. ● METRO

### Sobrevivente

## Doação de sangue

Único sobrevivente da família envolvida no acidente da última segunda-feira, Gabriel Martins Rodrigues, 11 anos, precisa de doação de sangue. Ele segue internado no Hospital Infantil de Vitória e deve passar por nova cirurgia hoje. Os pais dele, Ozineto Francisco Rodrigues e Danielle Martins, e o irmão mais novo, Lucca, de um ano, morreram no acidente. ● METRO

### Casos

#### 22 JUNHO DE 2017

Carreta com um bloco de pedra de 41 toneladas (11 toneladas acima do peso máximo para o veículo) tombou na BR-101, em Guarapari, atingindo um ônibus da viação Águia Branca, que seguia de São Paulo para Vitória. Uma ambulância que vinha atrás da carreta também se envolveu no acidente, que deixou 23 mortos.

#### 10 DE SETEMBRO DE 2017

O micro-ônibus que levava membros do grupo de dança Bergfreunde, de Domingos Martins, foi atingido por uma carreta que transportava placas de granito na BR-101, em Mimoso do Sul. O grupo retornava de uma apresentação em Minas Gerais. Havia indícios de problemas na amarração da carga. Ao todo, 11 pessoas morreram.

#### 11 DE OUTUBRO DE 2017

Carreta bateu em uma fila de veículos na BR-101, em Viana, por volta de meio dia. Pelo menos nove veículos foram atingidos e vários pegaram fogo momentos depois. Quatro pessoas morreram.



## DIEGO LEAL NASCIMENTO

É advogado e mestrando em Direito pela FDV

# Embriaguez e homicídio

/// Há um homicídio doloso, praticado com dolo eventual, ou culposo, em decorrência de culpa consciente?

Que direção e álcool não combinam, todos já sabemos. A questão juridicamente tormentosa, todavia, não é dirigir embriagado por si só, mas quando disso resulta uma vítima fatal. Noutras palavras, é saber: estamos diante de um homicídio doloso, praticado com dolo eventual, ou culposo, em decorrência de culpa consciente?

Trata-se de linha divisória muito tênue. Enquanto o dolo eventual ocorre quando o agente prevê o resultado, mas, não se importando, assume o risco de produzi-lo (“dane-se”), a culpa consciente se faz presente quando o resultado é previsto, mas o agente acredita e espera que ele não aconteça (“danou-se”).

Conforme a jurisprudência (acertada) do STJ e do STF, a alegação de que todo aquele que bebe e dirige pratica homicídio doloso é equivocada, pois a intenção somente pode ser aferida mediante as circunstâncias de cada caso concreto, já que não temos o superpoder de ler a mente das pessoas.

Assim, há clara diferença, por exemplo, na conduta de um sujeito que se embriaga, imprime alta velocidade, fura vários sinais vermelhos em avenidas movimentadas, não se importando em causar a morte de um

pedestre; e na de alguém que, também embriagado, mas com uma direção “não agressiva”, acredita que conseguirá chegar em casa sem maiores problemas.

Ademais, é importante lembrar que a Lei nº 13.546/2017 trouxe para o Código de Trânsito a embriaguez (derivada de substâncias psicoativas em geral que determinem dependência) como qualificadora do crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, elevando a pena de 2 a 4 anos de detenção para 5 a 8 anos de reclusão (no homicídio doloso simples, ela é de 6 a 12 anos e, no qualificado, de 12 a 30 anos de reclusão). Portanto, em regra, verifica-se uma primazia para a culpa consciente que, entretanto, não exclui a responsabilização por dolo eventual, a depender da situação.

Em se tratando de embriaguez e “racha” com resultado morte, o pensamento é o mesmo. Também não se pode presumir homicídio doloso, muito embora a combinação entre racha e bebida seja um campo bastante fértil para o dolo eventual, conforme as circunstâncias do caso prático (p. ex: nível de embriaguez, local dos fatos, se houve prestação de socorro etc.). Se o agente quis apenas disputar o racha, não aceitando, ainda que previsível, a ocorrência do resultado morte, o crime será de racha qualificado pela morte, cuja pena varia entre 5 a 10 anos de reclusão, além de embriaguez ao volante, que saem da esfera de competência do Tribunal do Júri.



| DIREITOS LGBTI+ |

# HOMOFOBIA COMO CRIME SÓ VALE EM NOVOS CASOS

## Decisão do Supremo Tribunal Federal não será retroativa

4 PEDRO PERMUY  
pvarga@redegazeta.com.br

Quem praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito pela orientação sexual de uma pessoa agora é criminoso e pode ficar de um a cinco anos preso, além de pagar multa. Entretanto a nova punição para crime de homofobia – que iguala as condições da prática ao racismo, na Justiça – só será aplicada a casos que acontecerem a partir de agora, com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de criminalizar a discriminação de cunho sexual.

Isso porque a decisão não será retroativa, ou seja, LGBTI+ que já entraram na Justiça por algum episódio de difamação, injúria, discriminação ou tratamento desigual terão que continuar com a mesma ação.

De acordo com o defensor público Victor Oliveira isso gera um debate muito profundo. Mas, na prática, isso significa que homofobia só será crime após a publicação do acórdão da Corte que tipifica a prática, o que acontece depois da votação favorável à criminalização – finalizada na última quinta-feira, por oito votos a três.

“Ainda terá que ter um estudo sobre isso, para que os juristas apliquem de forma correta a lei, mas o que está certo é que o que aconteceu antes não poderá ser tipificado como homofobia, então os processos que já estão correndo vão continuar do jeito que estão”, diz ele, que há algumas semanas entrou na Justiça com o caso de um professor que alega ser alvo de homofobia no trabalho, na Secretaria de Educação da Prefeitura de Vila Velha (PMVV).

Sandro Bastos de Souza, de 50 anos, garante que há mais de um mês está atarefado em entrar no seu local de trabalho por conta de homofobia. Ele, que é concursado na



“Eu não aguentava mais. Não conseguia nem conversar, só chorava. Então decidi tomar uma providência e entrei na Justiça”

SANDRO BASTOS DE SOUZA  
PROFESSOR CONCURSADO, 50 ANOS

VICTOR JUBINI

### ENTENDA

#### AÇÃO NO SUPREMO

► **Omissão**  
O STF iniciou em fevereiro o julgamento de duas ações que apontavam omissão do Congresso em editar uma lei para criminalizar a homofobia.

► **Criminalização**  
Em maio, o STF fez a quinta sessão sobre a criminalização de homofobia e transfobia. As ações pediam que se tornassem crime todas as formas de ofensas agressões e discriminações motivadas por orientação sexual ou identidade de gênero.

► **Senado**  
Na véspera do julgamento, o Senado aprovou na CCJ projeto que inclui os crimes de discriminação ou preconceito de orientação sexual ou identidade de gênero na Lei 7.716/89, que tipifica os crimes de racismo. O STF decidiu por continuar o julgamento, que terminou ontem.

#### VOTOS NO STF

► **A favor**  
Celso de Mello, Luiz Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia.

► **Contra**  
Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio.

► **O que muda**  
Qualquer ofensa a gays ou transexuais será considerada crime na Justiça e tratada da mesma forma que o racismo. Neste caso, a pena varia de um a cinco anos de reclusão e, ainda, o autor não terá direito à fiança, nem seu crime irá prescrever.

“Saí de férias, aproveitei os dias de folga e, quando voltei, minha mesa estava já ocupada por outra pessoa”

SANDRO BASTOS DE SOUZA  
PROFESSOR CONCURSADO

PMVV há cerca de sete anos, há três meses começou a conviver com comentários e conversas via WhatsApp de colegas que fizeram de chacota sua orientação sexual.

“Saí de férias, aproveitei

os dias de folga e quando voltei minha mesa, que eu trabalhava, estava já ocupada por outra pessoa. Fui colocado à disposição da PMVV porque a pasta entendeu que meu trabalho estava excedente por lá e agora estou sem trabalho”, comenta ele, que há cerca de quatro semanas está realocado em outro órgão para que sua “falta” não seja caracterizada como abandono de emprego, como explica o defensor Victor.

“Eu não aguentava mais. Não conseguia nem conversar, só chorava. Então decidi tomar uma providência. Pensei: ‘Se estou passando por isso é porque a homofobia institucional está ficando muito séria e tenho que ver como posso combatê-la’”, completa o servidor.

De acordo com o defensor, é difícil provar esse tipo de assédio, mas Sandro possui conversas de WhatsApp e cartão de ponto que podem indicar irregularida-

### 8 A FAVOR

É o número de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que votaram a favor na criminalização da homofobia.

### 3 CONTRA

É o número de ministros que votaram contra, sendo: Marco Aurélio, Dias Toffoli e Lewandowski.

des. “O cartão de ponto está há mais de 30 dias como ‘trabalho externo’, o que mostra que ele realmente não está indo à secretaria, e em uma conversa, especificamente, pode-se entender que ele foi vetado de algumas atividades da secretaria depois que ele alega que determinados colegas desco-

briram que ele tinha um relacionamento homoafetivo”, garante Victor.

Segundo o defensor, o caso de Sandro foi enquadrado como racismo sob a alegação de discriminação, que é considerada crime no Brasil. “Mas há um vácuo. Se fosse enquadrado como homofobia, a tipificação faria com que houvesse investigação, em caso de queixa, e fosse aberto inquérito, por exemplo”, conclui.

Procurada, a PMVV diz que não procedem as acusações do professor, já que a prefeitura respeita toda e qualquer orientação sexual de seus servidores. “Na Secretaria de Educação trabalham servidores de diferentes orientações sexuais que jamais sofreram discriminação. Cabe ao acusador apresentar as eventuais provas sobre os fatos alegados, para que a pasta tome as devidas providências”, diz trecho final da nota enviada à reportagem.



| DIREITOS LGBTI+ |

# PRÁTICA JULGADA COMO RACISMO

## Especialistas avaliam que homofobia ainda precisa de lei específica do Congresso

4 PEDRO PERMUY  
pvarga@redgazeta.com.br

Até que o Congresso Nacional legisle sobre o tema e crie uma lei própria, a Justiça vai punir o homofóbico da mesma forma que pune o racista atualmente. Isso significa que quem praticar a homofobia poderá ficar preso por até cinco anos e ainda pagar multa, dependendo do que fizer contra a vítima. Na prática, a tipificação permitirá que os crimes contra LGBTI+ sejam investigados e julgados por esse motivo, mas especialistas entendem que população merece uma lei específica.

Relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Celso de Mello destaca que a homo-

fobia representa uma forma contemporânea do racismo e que, pela omissão do Congresso, a Corte teria que decidir sobre o tema. “O direito das minorias deve compor a agenda desta Corte, incumbida de zelar pela Constituição e pelos direitos dos grupos minoritários”, disse.

Para a advogada presidente da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB-ES, Flávia Brandão, a criminalização facilita a resolução do processo e permite que o homossexual, travesti ou transexual vá se queixar da homofobia na delegacia. Ela explica que, depois disso, a polícia abre inquérito e investiga o crime com uma tipificação adequada. “Isso não abrevia, não faz en-

*“O direito das minorias deve compor a agenda desta Corte, incumbida de zelar pela Constituição e pelos direitos dos grupos minoritários”*

CELSO DE MELLO  
MINISTRO DO STF

tender que qualquer ato pode ser criminalizado, porque nem tudo é, mas agora a gente pode tipificar”, reitera. Para ela, há também um valor simbólico na conquista. “Penso até que isso poderia diminuir os casos de discriminação e acho que é um



Ministro Celso de Mello, relator do processo no Supremo Tribunal Federal

avanço social muito grande a criminalização vinda do Supremo”, conclui.

### LEI NÃO RESOLVE

De acordo com o conselheiro de Estado para Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBTs do Espírito Santo, Aubrey Effgen, só a lei não resolve. “Não abole o preconceito. Pessoas negras têm a mesma lei há 30 anos e o racismo ainda existe. O mesmo vale para os LGBTI+. O que muda é a tipificação que nos dá instrumento legal que ajuda nos processos judiciais”, defende.

Para ele, o próximo passo é continuar lutando até que cada LGBTI+ “possa ter orgulho de quem é”, em suas próprias palavras.

“Com a criminalização, fica mais fácil enquadrar a prática do preconceito contra LGBTI+, mas não muda a mente das pessoas. É com educação que vencemos a incompreensão e o ódio ao diferente”, conclui.

### VISIBILIDADE

Para o defensor público Victor Oliveira, um dos pontos principais de se criar uma lei específica é o fato de ela dar visibilidade à população LGBTI+. De acordo com ele, agora já poderão haver investigações, processos criminais e instauração de inquérito. No entanto, ainda haverá a falta da legislação própria.

Ele explica que atualmente alguns casos já conseguem ser enquadrados

sob discriminação, que é crime, mas ele entende que a população homossexual é supervulnerável, o que pede uma atenção especial.

“É uma população que é desigual na vida real, nas relações interpessoais e no trabalho. Já tem uma série de dificuldades. Atualmente, a legislação pontualmente faz uma proteção à orientação sexual, mas não havia nada muito claro”, relata.

Segundo o defensor e Aubrey, as questões de trabalho refletem a falta de amparo. O ativista confidencia que há muita homofobia em ambientes profissionais e que a criminalização pode coibir essa prática. “Trabalho digno sem discriminação tem que ser garantido para os LGBTI+”, completa Aubrey.

## Criminalização é equívoco, diz Bolsonaro

4 O presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou na manhã de ontem, em café da manhã com jornalistas em Brasília, que o Supremo Tribunal Federal (STF) “cometeu um equívoco” ao legislar e criminalizar a homofobia na última quinta-feira, dia 13.

Segundo ele, agora ficará mais difícil para LGBTI+ conseguirem trabalho. Isso porque, para o

presidente, o empregador terá receio de contratar gays com medo de cometer algum crime. “Isso prejudica o próprio homossexual. Não tem na testa que ele é gay”, disse.

Bolsonaro também garante que “não custa nada” para o STF ter um ministro evangélico e voltou a defender a medida como já havia feito antes. “Tem que ter equilíbrio”, justificou, ale-

gando que “especialmente agora” ele pretende indicar um representante evangélico à Corte. Em seguida, também confirmou que há “uma possibilidade grande” de que o indicado seja o atual ministro da Justiça, Sergio Moro.

### RELIGIÃO

Antes das afirmações de Bolsonaro, o ministro Celso de Mello, o relator de uma

das ações julgadas pelo STF, lembrou que a decisão não interfere nem compromete a liberdade religiosa.

Dessa forma, o decano assegurou liberdade para líderes religiosos argumentarem em seus discursos que condutas homoafetivas não estão de acordo com suas crenças, “desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio”.



Presidente Jair Bolsonaro em pronunciamento



# LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

LEIA.AG/LEONELXIMENES

## Agressores de gays são proibidos de entrar na OAB-ES

Agressores de pessoas LGBT não poderão mais ingressar nos quadros da OAB-ES. A norma, que começou a valer nesta semana, segue diretriz emanada de uma súmula da OAB Nacional. Em decisões anteriores, a Ordem já havia criado restrições para ingresso em seus quadros a agressores de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência física ou mental.

### Contra a violência

Na prática, bacharéis envolvidos em casos de violência com essas pessoas não conseguirão inscrição na OAB. Para Anabela Galvão, presidente em exercício da OAB-ES, a nova súmula é mais uma iniciativa importante da Ordem contra a violência e o preconceito. "Temos voz ativa nessas bandeiras. Não podemos deixar que o número de crimes continue no nível alarmante que está."

### Punição aos violentos

Por falar nisso, voltou a tramitar na Assembleia um projeto do deputado Hércules Silveira (MDB) que proíbe a nomeação de pessoas condenadas por violência doméstica contra mulheres e crianças para cargos de confiança em todos os Poderes do Estado.

### Colatina Winter Games

Uma neblina intensa praticamente encobriu Colatina na manhã de ontem. Nas redes sociais, um gaiato não perdeu tempo: "Periga o prefeito querer fazer os Jogos de Inverno lá".

### O encanto

Leitor da coluna estava passando ontem pela Rua do Rosário, no Centro de Vitória, se encantou por uma loja de móveis usados e entrou.

### O desencanto

Mas eis a surpresa: um cachorro que estava deitado dentro da loja levantou-se com cara de poucos ami-



### VIVA O BRASIL!

Nem a Ufes esperava tanta rapidez. Agora sim, a Bandeira Nacional voltou a tremular no pavilhão na entrada da universidade. O nosso símbolo maior precisou ser consertado após rasgar-se na enchente na madrugada do dia 18 de maio. FOTO DO LEITOR

gos, rosou e latiu para o cliente, que deixou o estabelecimento rapidinho.

### Agora vai

O governo não para: depois do fim do horário de verão, de reclamar da placa do Mercosul e dos radares, do golden shower no carnaval, da pontuação da CNH, da cadeirinha de bebês nos carros, das bananas do Equador e da falta de higiene no pênis, resolveu agora lutar pelo fim da tomada de três pinos.

### Bom deverdor

A Prefeitura de Cariacica está dando prazo até 4 de agosto para quem quiser quitar débitos com o município. O deverdor, nesse caso, terá descontos de até 100% sobre juros e multas, e o pagamento poderá ser feito em até 120 vezes.

### Bom pagador

Conclusão: parece que pagar impostos em dia em Cariacica não é bom negócio, né? Sempre tem um Refis para dar uma mãozinha.

### Patrão de esquerda

A Editora Cousa anunciou pelas redes sociais que não iria abrir ontem e que respeitava e apoiava a decisão de seus funcionários de aderir à greve.

### A queixa

Uma militante de esquerda reclamou que a polícia não permitiu aos manifestantes fechar nem atravessar a Terceira Ponte. Segundo ela, em contrapartida, os apoiadores de Bolsonaro sempre são autorizados a fechar a via, embora os atos da direita aconteçam aos domingos.

### O acordo

Ontem, segundo a Sesp, em comum acordo, as forças de segurança e os manifestantes, que estavam em pequeno número, acertaram que a Terceira Ponte não seria fechada – apenas uma faixa de rolamento, em Vila Velha, foi ocupada.

### A dúvida

Não foi difícil em todo o país, inclusive no Espírito Santo, visualizar cartazes e faixas com a inscrição "Lu-la livre" durante a manifestação de ontem contra a reforma da Previdência. Contra a reforma ou a favor de Lula?

### Greve sem grevista

A "greve" de ontem mostrou de maneira muito clara a fragilidade atual do movimento sindical no país e no Espírito Santo.

### Greve sem grevista 2

Sem o dinheiro fácil do imposto sindical, ficou mais difícil.

### Pedras retiradas

Um dia depois que a coluna publicou a foto das pedras portuguesas junto a um poste perto da Praça da Ciência, a Prefeitura de Vitória mandou retirar o material, acumulado há quase um mês. O "rasgo" da obra na calçada, entretanto, continua.

### Me inclua fora disso

O deputado Evair de Melo (PP-ES) é a favor da reforma da Previdência. Para os outros.

### Capitão 2 x 0 generais

Bolsonaro demitiu dois generais em menos de 24 horas.

### Alô, presidente Carluxo Bolsonaro!

Quando sai a próxima demissão?

# Agressores de gays são proibidos de entrar na OAB-ES

**LEONEL XIMENES**

Publicado em 15/06/2019 às 07h16

Agressores de pessoas LGBT não poderão mais ingressar nos quadros da **OAB-ES**. A norma, que começou a valer nesta semana, segue diretriz emanada de uma súmula da **OAB** Nacional. Em decisões anteriores, a Ordem já havia criado restrições para ingresso em seus quadros a agressores de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência física ou mental.

Contra a violência

Na prática, bacharéis envolvidos em casos de violência com essas pessoas não conseguirão inscrição na **OAB**. Para Anabela Galvão, presidente em exercício da **OAB-ES**, a nova súmula é mais uma iniciativa importante da Ordem contra a violência e o preconceito. "Temos voz ativa nessas bandeiras. Não podemos deixar que o número de crimes continue no nível alarmante que está."

Punição aos violentos

Por falar nisso, voltou a tramitar na Assembleia um projeto do deputado Hércules Silveira (MDB) que proíbe a nomeação de pessoas condenadas por violência doméstica contra mulheres e crianças para cargos de confiança em todos os Poderes do Estado.

Colatina Winter Games

Uma neblina intensa praticamente encobriu Colatina na manhã de ontem. Nas redes sociais, um gaiato não perdeu tempo: "Periga o prefeito querer fazer os Jogos de Inverno lá".

O encanto

Leitor da coluna estava passando ontem pela Rua do Rosário, no Centro de Vitória, se encantou por uma loja de móveis usados e entrou.

O desencanto

Mas eis a surpresa: um cachorro que estava deitado dentro da loja levantou-se com cara de poucos amigos, rosnou e latiu para o cliente, que deixou o

estabelecimento rapidinho.

Agora vai

O governo não para: depois do fim horário de verão, de reclamar da placa do Mercosul e dos radares, do golden shower no Carnaval, da pontuação da CNH, da cadeirinha de bebês nos carros, das bananas do Equador e da falta de higiene no pênis, resolveu agora lutar pelo fim da tomada de três pinos.

Bom devedor

A Prefeitura de Cariacica está dando prazo até 4 de agosto para quem quiser quitar débitos com o município. O devedor, nesse caso, terá descontos de até 100% sobre juros e multas, e o pagamento poderá ser feito em até 120 vezes.

Bom pagador

Conclusão: parece que pagar impostos em dia em Cariacica não é bom negócio, né? Sempre tem um Refis para dar uma mãozinha.

Patrão de esquerda

A Editora Cousa anunciou pelas redes sociais que não iria abrir ontem e que respeitava e apoiava a decisão de seus funcionários de aderir à greve.

A queixa

Uma militante de esquerda reclamou que a polícia não permitiu aos manifestantes fechar nem atravessar a Terceira Ponte. Segundo ela, em contrapartida, os apoiadores de Bolsonaro sempre são autorizados a fechar a via, embora os atos da direita acontecem aos domingos.

O acordo

Ontem, segundo a Sesp, em comum acordo as forças de segurança e os manifestantes, que estavam em pequeno número, acertaram que a Terceira Ponte não seria fechada - apenas uma faixa de rolamento, em Vila Velha, foi ocupada.

A dúvida

Não foi difícil, em todo o país, visualizar cartazes e faixas com o "Lula livre" durante a manifestação de ontem contra a reforma da Previdência. Contra a reforma ou a favor de Lula?

Greve sem grevista

A "greve" de ontem mostrou de maneira muito clara a fragilidade atual do movimento sindical no país e no Espírito Santo.

Greve sem grevista 2

Sem o dinheiro fácil do imposto sindical, ficou mais difícil.

Me inclua fora disso

O deputado Evair de Melo (PP-ES) é a favor da reforma da Previdência. Para os outros.

Capitão 2 x 0 generais

Bolsonaro demitiu dois generais em menos de 24 horas.

Pedras retiradas

Um dia depois que a coluna publicou a foto das pedras portuguesas junto a um poste perto da Praça da Ciência, a Prefeitura de Vitória mandou retirar o material, acumulado há quase um mês. O "rasgo" da obra na calçada, entretanto, continua.

Alô, presidente Carluxo Bolsonaro!

Quando sai a próxima demissão?

**Site:**

**[https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor\\_hugo/2019/06/agressores-de-gays-sao-proibidos-de-entrar-na-oab-es-1014185514.html](https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/06/agressores-de-gays-sao-proibidos-de-entrar-na-oab-es-1014185514.html)**



# Criminalização da homofobia como racismo é conquista dos direitos humanos, diz Diversidade da OAB/Rio

**Pepita Ortega**

O presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio, Henrique Rabello de Carvalho, disse que com o entendimento de que homofobia e transfobia são violações de direitos fundamentais, o Supremo Tribunal Federal 'reforça em um contexto de Estado democrático de Direito, seu papel constitucional de proteção às minorias'.

Na quinta, 13, o Supremo, por oito votos a três, decidiu enquadrar a homofobia e a transfobia como racismo.

Os ministros entenderam que a legislação sobre racismo, em vigor desde 1989 no País, também deve ser aplicada para quem praticar condutas discriminatórias homofóbicas e transfóbicas, sejam elas disparadas contra homossexuais, transexuais ou contra heterossexuais que, eventualmente, sejam identificados pelo agressor como LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais).

No julgamento da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, o Supremo entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso por não editar uma lei que criminalize crimes contra LGBTI.

Na avaliação de Henrique Rabello de Carvalho, 'o dia 13 de junho deve ser comemorado por toda a sociedade como uma conquista na esfera dos direitos humanos, em particular porque o Brasil é recorde em violências e assassinatos de pessoas LGBTI, sem que este tema fosse devidamente regulamentado pelo poder legislativo'.

Para o presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da **OAB/Rio**, 'no mês do orgulho LGBTI essa conquista merece ser celebrada como um esforço conjunto dos movimentos sociais e da sociedade civil em busca de reconhecimento de direitos'.

O Supremo concluiu que a repressão contra essas condutas não restringe o exercício de liberdade

religiosa. Fiéis, pastores e líderes religiosos têm assegurado o direito de pregar suas convicções, desde que essas manifestações não se convertam em discursos de ódio, incitando hostilidade ou a violência contra a comunidade LGBT.

**Site:** <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/criminalizacao-da-homofobia-como-racismo-e-conquista-dos-direitos-humanos-diz-diversidade-da-oab-rio/>

| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS |

# AFINAL, QUEM JULGA A CONDUITA DOS JUÍZES?

## Pena máxima para magistrados é a aposentadoria compulsória

LEÍCIA GONÇALVES  
lgoncalves@redgazeta.com.br

Não é somente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acionado até em relação ao vazamento das conversas do ministro da Justiça, Sérgio Moro, apesar de ele já ter abandonado a toga, que bate o martelo na hora de determinar, administrativamente, o destino dos magistrados no país.

Afinal, quem julga os juízes? No Espírito Santo, o Tribunal de Justiça (TJES) tem determinado a abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) em relação a magistrados, por diversas suspeitas – como assédio sexual, favoreci-

mento de determinadas pessoas em decisões judiciais e operações financeiras mal explicadas. Ao todo, este ano o Diário da Justiça registrou a instauração de sete PADs. No último dia 30, o TJES determinou, ainda, a abertura de outros três processos administrativos.

Este procedimento pode ser uma iniciativa das corregedorias locais e ser instaurado pelos próprios tribunais. A pena mais grave a ser imposta ao final do PAD é a aposentadoria compulsória com remuneração proporcional ao tempo de serviço. Um dos juízes alvos de PAD no Estado, aliás, já havia pedido aposentadoria antecipadamente, o que torna até mesmo a pena máxima inócua no ca-

so de comprovação de irregularidades.

Antes do pedido de abertura de PAD, a Corregedoria-Geral da Justiça faz uma apuração preliminar. O PAD é a investigação mais aprofundada, com duração de 140 dias. O magistrado tem direito a defesa. Ao final, é o Pleno do tribunal, composto por todos os desembargadores, que decide.

### PENAS

As penas possíveis são advertência; censura; suspensão; remoção compulsória; disponibilidade; aposentadoria compulsória e demissão. Esta, no entanto, é aplicada somente a quem ainda está em estágio probatório, nos primeiros dois anos de carreira.

O presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Da-

niel Peçanha, avalia que o TJES não tem instaurado mais PADs ultimamente. “O que está havendo é uma exposição maior”, diz.

A reportagem solicitou ao TJES o número de PADs abertos em relação a juízes nos últimos dez anos e quantos foram aposentados compulsoriamente. Não houve resposta.

“(A abertura dos PADs) demonstra o funcionamento das instituições. Cabe ao órgão acusador demonstrar que aqueles indícios são verdadeiros. Prevalece a presunção de inocência”, complementa Peçanha.

O presidente do TJES, Sérgio Gama, também destaca a importância da “ampla defesa e do contraditório”, mas deixa claro: “O Judiciário está disposto a fiscalizar a conduta, a forma de jurisdição, a função do juiz. Ele não está acima da lei, tem que cumprir sua atividade com seriedade”.



“Ele (o juiz) não está acima da lei, tem que cumprir sua atividade jurisdicional com seriedade”

Sérgio Gama, presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)

## CNJ nunca aposentou magistrado do ES

Desde sua criação, em 2005, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não aposentou compulsoriamente nenhum juiz do Espírito Santo. A informação foi repassada pela assessoria de imprensa do órgão à reportagem. Mas o CNJ também

é um órgão ao qual magistrados que sofreram punições por parte dos tribunais de origem recorrem. Em março, por exemplo, o Conselho manteve a pena de aposentadoria compulsória imposta a um juiz do Espírito Santo pelo TJES.

Por ser exercer atividade de inspeção e correição, o CNJ esteve no tribunal capixaba em fevereiro. “A análise dos processos disciplinares revela que: a) há, geralmente, mais de um processo relacionado a um mesmo magistrado,

por fatos diversos; b) a gravidade dos fatos envolvendo alguns magistrados do TJES têm conduzido ao resultado de instauração de PAD, em alguns casos, com afastamento preventivo”, registra o relatório da inspeção.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### VEJA COMO FUNCIONA NA JUSTIÇA ESTADUAL

► A notícia de irregularidade praticada por magistrados pode ser feita por qualquer pessoa

► A Corregedoria Geral da Justiça, vinculada ao Tribunal de Justiça, faz uma investigação preliminar dos fatos e, se avaliar que é necessária uma apuração mais aprofundada, propõe a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

► O Pleno do Tribunal de Justiça, composto por todos os desembargadores da Corte, é que decide se o PAD será ou não aberto

► O relator do PAD é sorteado dentre os magistrados que integram o Pleno

**140 DIAS** é o prazo, prorrogável, para o processo administrativo ser concluído

► Quando decide pela abertura do PAD, o tribunal também define se o magistrado será ou não afastado das funções durante a apuração

► Se afastado, o magistrado continua recebendo o salário integralmente. Mas não pode utilizar o local de trabalho, o veículo oficial e outras prerrogativas inerentes ao exercício da função

► O magistrado tem direito a apresentar defesa durante o PAD

► O PAD pode resultar, se a maioria dos desembargadores assim decidir, nas seguintes punições:

- |                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| I - advertência;           | IV - disponibilidade;          |
| II - censura;              | V - aposentadoria compulsória; |
| III - remoção compulsória; | VI - demissão.                 |

► A demissão somente vale para juízes que ainda não atingiram a vitaliciedade no cargo, ou seja, que ainda não completaram o estágio probatório, de dois anos

► A aposentadoria compulsória, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, via de regra, é a pena máxima na esfera administrativa.

► PADs também podem ser abertos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Fonte: Resolução CNJ nº 135 de 13/07/2011



## APOSENTADOS COMPULSORIAMENTE

### JUDICIÁRIO CAPIXABA

Confira alguns casos emblemáticos:

► **Antônio Leopoldo Teixeira**  
Juiz aposentado compulsoriamente pelo TJES em 2005, acusado de diversas irregularidades quando estava à frente da Vara de Execuções Penais de Vitória. Entre as acusações, estava a de conceder progressão de regime a presos que não tinham direito.

► **Josenider Varejão Tavares**  
O desembargador, morto em 2011, foi aposentado compulsoriamente pelo TJES em 2010 na esteira da Operação Naufrágio, por conduta ilícita no exercício de suas funções.

► **Frederico Guilherme Pimentel**  
Desembargador e ex-presidente do TJES, também foi aposentado compulsoriamente pela Corte em 2010 após a deflagração da Operação Naufrágio, operação de 2008 da PF.

► **Larissa Pignaton Sarcinelli Pimentel**  
A juíza foi aposentada

compulsoriamente em 2010 pelo TJES por "atividades de intermediação de interesses pessoais envolvendo o Judiciário capixaba", entre outras. Também foi denunciada no âmbito da Naufrágio.

► **João Miguel Filho**  
Aposentado compulsoriamente pelo TJES em 2012 por ter agido sem cautela na liberação de pagamento em favor de uma empresa em uma ação.

► **Juracy José da Silva**  
Juiz aposentado compulsoriamente pelo TJES em 2017 por, entre outras questões, ter tomado de uma série de empréstimos com pessoas que figuravam como partes em processos em que ele atuava como juiz.

### DEMISSÃO

► **Frederico Luís Schaider Pimentel**  
Juiz em estágio probatório, foi demitido pelo TJES em 2010, na esteira da Operação Naufrágio. Entre as acusações, estava a de atuar como advogado.

# PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | Aposentadoria "forçada" é vista como um prêmio

**Relator da reforma da Previdência propõe o fim da pena para juízes e membros do MP**

de **LETÍCIA GONÇALVES**  
lgoncalves@redgazeta.com.br

Aposentadoria compulsória como pena administrativa máxima a membros da magistratura e do Ministério Público pode soar como um prêmio. E não é raro que o estabelecimento da medida sofra críticas. O relator da reforma da Previdência, deputado federal Samuel Moreira (PSDB-SP), chegou a usar o texto do próprio relatório para propor o fim dessa sanção disciplinar, que considera "esdrúxula".

No ES não existe aposentadoria compulsória no Ministério Público Estadual, mas há em outros Estados.

Mas para acabar mesmo com a aposentadoria compulsória – prevista na Constituição e na Lei Orgânica da Magistratura –, o caminho é



Comissão da reforma da Previdência da Câmara

longo. Além da aprovação no Congresso, uma batalha jurídica poderia ser travada.

Professor da Faesa e mestre em Direito, Dalton Moraes concorda com o argumento da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) de que a proposta do relator é inconstitucional. Para a entidade, "não é matéria afeta ao regime previdenciário, mas sim disciplinar, cuja iniciativa legislativa privativa compete ao STF". Ou seja, somente o

Supremo Tribunal Federal (STF) poderia propor o fim da aposentadoria compulsória como pena disciplinar aos magistrados.

"Não há dúvida de que a proposição teria que vir do STF", afirma Moraes.

Mas ele também avalia que a mudança seria "um avanço": "Qualquer agente público que pratica uma irregularidade grave é penalizado com a demissão. Manter isso (a aposentadoria compulsória) seria

um privilégio".

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha, a vitaliciedade – que significa que o juiz, depois de dois anos de carreira – não pode mais perder o cargo por decisão administrativa – é uma garantia não apenas para a categoria, mas para a sociedade. "É uma garantia para o cidadão de ter um julgamento justo porque o juiz não vai ter risco de sofrer retaliação", pontua.

Moraes discorda: "A vitaliciedade é para garantir que o juiz possa continuar exercendo a função, mesmo contrariando interesses de poderosos. Mas não é para ser proteção ao mau juiz".

Magistrados vitalícios podem, sim, perder o cargo, mas somente por decisão judicial transitada em julgado, quando não é mais possível apresentar recursos, o que leva um bom tempo.

# 'Violação pelo juiz do dever de imparcialidade é grave', diz juíza

Sob o título "Juiz imparcial: direito fundamental ", o artigo a seguir é de autoria de Cynthia Torres Cristofaro, juíza de Direito Titular I da 23ª **Vara Criminal** da Capital (São Paulo-SP). É uma crítica à nota oficial do Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc), publicada neste Blog em post sob o título "Fórum de juízes criminais defende a Lava Jato").

\*\*\*

Sou juíza de Direito em São Paulo há mais de 25 anos, uma dos 64 juízes e juízas de **Varas Criminais** que fazem o processo e julgamento de todos os crimes graves (punidos com pena de reclusão) ocorridos na cidade de São Paulo, exceto os crimes dolosos contra a vida (esses são da competência das 5 Varas do Júri da Capital) e aqueles bem excepcionais de competência federal.

Há anos julgo crimes como roubo (inclusive latrocínio), extorsão, furto, receptação, estelionato, tráfico de drogas, estupro, corrupção ativa e passiva, concussão, tortura, peculato, sonegação fiscal, crimes contra a economia popular e o sistema financeiro, enfim, a lista é grande.

Não faço parte do fórum nacional de juízes criminais - fonajuc, e como eu, a larga maioria dos juízes criminais no Estado de São Paulo e do país também não faz. Não compartilho do entendimento dessa associação veiculado por seus "enunciados", alguns deles bastante constrangedores por proporem violações a garantias constitucionais como a do devido processo legal e da ampla defesa.

O esclarecimento é necessário em vista da possibilidade de equivocada compreensão a que a denominação da associação pode conduzir quanto à abrangência e importância de sua nota oficial, publicada nesta coluna no sábado 14 de junho (Fórum de juízes criminais defende a Lava Jato), no sentido de que "é preocupante que o país fique refém de insinuações e divulgação de material que foi obtido de forma ilícita", a propósito do que denominou "invasão cibernética sofrida por autoridades".

A Constituição Federal de 1988 prevê com o status mais elevado os direitos e garantias individuais fundamentais, na maioria listados pelo artigo 5o, de sorte que a expressão "garantismo" diz respeito aos

direitos fundamentais da pessoa humana e, aplicada ao processo penal, refere-se ao conjunto de garantias do indivíduo a quem é imputada a prática de crime. Aí estão inseridas as garantias da presunção de inocência e do devido processo legal, abrangendo as garantias do juiz natural, do duplo grau de jurisdição, do contraditório e da ampla defesa.

O "garantismo penal integral", visão com que se afirmam comprometidos os magistrados participantes do fonajuc, ao contrário de se alinhar à noção constitucional, pretende a relativização dos direitos humanos fundamentais ao reduzir sua importância e nobreza para colocá-los em pé de igualdade com interesses coletivos, supostos direitos fundamentais da sociedade, o que vai na absoluta contramão de todo conhecimento já produzido pelos estudiosos do Direito.

Não se estranha, assim, que diante da revelação de diálogos entre um juiz e o ministério público a respeito de processos que um preside e em que o outro é parte, tenha escapado à associação a flagrante violação de garantia fundamental, a do devido processo, que pressupõe juiz imparcial, equidistante das partes.

Evidentemente que a violação do sigilo das comunicações de qualquer pessoa é indevida. Mas a violação pelo agente político juiz do dever essencial de imparcialidade é de gravidade incomensurável. É essa violação que é preocupante. Mais que isso, é acontecimento que me envergonha e aos vários juízes verdadeiramente comprometidos com o Estado Democrático de Direito.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44069>



# Projeto permite conciliação não presencial em juizados especiais

O Projeto de Lei 1679/19, que tramita na Câmara dos Deputados, inclui a possibilidade de conciliação não presencial nos juizados especiais cíveis e criminais. A proposta é do deputado Luiz Flávio Gomes (PSB-SP).

O texto altera a Lei 9.099 /95, que regulamenta os juizados especiais, órgãos com competência para conciliação, processo e julgamento das causas de menor complexidade. A lei atual não prevê a conciliação não presencial.

Segundo o último relatório do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** Justiça em números de 2018, na fase de conhecimento dos juizados especiais, o índice de conciliação foi de 16%, sendo de 18% na Justiça Estadual e de 10% na **Justiça Federal**.

Com a aprovação do PL 1679/19 o tempo de tramitação dos processos nos juizados especiais deverá ser bem menor, trazendo mais praticidade e economia para os processos.

**Site:**

**[https://essiograssi.jusbrasil.com.br/noticias/721911610/projeto-permite-conciliacao-nao-presencial-em-juizados-especiais?ref=news\\_feed](https://essiograssi.jusbrasil.com.br/noticias/721911610/projeto-permite-conciliacao-nao-presencial-em-juizados-especiais?ref=news_feed)**

# LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

LEIA.AG/LEONELXIMENES

## Bairro da Piedade ficará mais colorido

Palco de conflitos pela disputa do tráfico de drogas, o bairro da Piedade, no Centro de Vitória, vai ficar mais colorido a partir de 5 de julho. A escadaria principal do morro será pintada e revitalizada pelos próprios estudantes da região. Além disso, os corrimãos serão recuperados e limpos pela Prefeitura de Vitória.

### A reocupação

O secretário de Direitos Humanos de Vitória, Bruno Toledo, destaca que a iniciativa tem como objetivo transformar a imagem do bairro, deixando-o mais atrativo, e recuperar a autoestima dos moradores. "Essa é uma das diversas ações que estamos realizando para reocupação do espaço público da Piedade e possibilitar o retorno de famílias à comunidade".

### Diário em exposição

O Diário Oficial montou uma exposição permanente na sua sede, em Bento Ferreira, para celebrar seus 129 anos de existência. A mostra é



### QUE PAÍS É ESTE?

Um pneu velho foi encontrado dentro de um bueiro no Centro de Vila Velha. Como conseguiram colocá-lo lá, ainda é um mistério. O que não é segredo pra ninguém é que essa prática acaba por contribuir para os alagamentos na cidade. FOTO DO LEITADOR

composta por máquinas gráficas, quadros e objetos raros dos séculos XIX e XX, que contam toda a trajetória da publicação até a era digital.

### Fora do cano

O vereador Davi Esmael (PSB), de oposição ao prefeito Luciano Rezende,

diz que ainda existem 14 imóveis da Prefeitura de Vitória que não estão ligados à rede de esgoto da Cesan.

### Resgate histórico

Hoje, às 19h, no Cine Metrôpolis da Ufes, será relançado "O Colégio e as Residências dos Jesuítas no Espírito

Santo", de José Antônio Carvalho. Ele lançou o livro pela primeira vez em frente do Iphan-ES.

### Catirica perdeu

O prefeito Audifax vetou o projeto de lei do vereador Catirica, aprovado pela Câmara, que impede a nomeação de pessoas que foram alcançadas pela Lei Maria da Penha para cargos comissionados na Serra.

### Catirica ganhou

Apesar de dizer que concorda com a lei, Audifax diz que ela é de iniciativa exclusiva do Executivo. Por isso, vai enviar outro projeto para ser apreciado pela Câmara, nos mesmos termos da matéria de Catirica.

### Móveis pós-enchente

Uma feira de móveis, decoração e utilidades do lar que está sendo realizada no Parque de Exposições de Carapina promete conceder descontos extras para as vítimas da última enchente na Grande Vitória.

### Quase todo mundo

Os organizadores dizem que, para ter direito ao desconto, o interessado tem que fazer um cadastro na internet e provar que é da região afetada pelo alagamento.

### Alô, Paulo Guedes!

Se não fosse Rodrigo Maia, teria reforma da Previdência?

## MINIENTREVISTA

## "Chique é discurso breve; falar demais é cafona"

▲ Cerimonialista e mestre de cerimônias com mais de 25 anos de experiência no ramo, Sergio Sarkis Filho aponta a grande gafe que pode ocorrer em solenidades, elogia a informalidade de Bolsonaro e lamenta a "indústria" de honrarias e condecorações: "Isso ocorre há muito tempo, mas agora, com as redes sociais, a divulgação é maior", diz Sarkis, que atualmente é assessor de Cerimonial e Relações Públicas do TJES.

**O que é chique e o que é cafona hoje em dia numa solenidade pública?**

Para mim chique são os discursos rápidos e objetivos e cafona é falar demais, ficando enfadonho, prolixo e cansando o público presente.

**Qual a grande gafe que jamais poderia ser cometida num ato público?**

Ser descortês com alguma autoridade que se faça presente à solenidade. As críticas devem ser feitas em outros momentos, não em eventos.

**Os homens públicos são disciplinados e cumprem com rigor o protocolo de uma solenidade?**



Essa questão vai muito da personalidade de cada autoridade. Procuro sempre auxiliar e orientar quanto às normas protocolares. Às vezes, elas são quebradas, mas sem afetar o transcorrer do evento; tanto que, em algumas situações, as pessoas nem percebem.

**Como impedir o uso político de**

**condecorações e honrarias, como está acontecendo atualmente?**

Isso ocorre há muito tempo, mas agora, com as redes sociais, a divulgação é maior. Em minha opinião, títulos de cidadania, por exemplo, deveriam ser para pessoas que residem no Estado ou município há pelo menos cinco anos. Além disso, deveria se acabar com a questão de relevantes serviços prestados que, ao meu modo de ver, é muito difícil de mensurar.

**Bolsonaro tem adotado um tom mais informal na Presidência da República. O que você acha dessa atitude?**

Acho muito positivo, temos que acabar com o excesso de formalidades nos eventos, mas é claro que sem perder a sobriedade, respeitando o protocolo.

# Ofensas na internet geram processo, alerta advogado

**Danieleh Coutinho**

Felipe.

Curta, comente e compartilhe!

**Site:** <http://eshoje.com.br/ofensas-na-internet-geram-processo-alerta-advogado/>

O que Neymar e a ex-bbb Hana Khalil e um casal do interior do Espírito Santo têm em comum? Ambos estão em envolvidos em casos de ofensas publicadas em redes sociais e passíveis de processo judicial. No caso do casal capixaba, a mulher entrou com pedido de indenização contra o ex-marido por comentários ofensivos publicados por ele nas redes sociais de sua filha.

Segundo o Tribunal de Justiça (**TJES**), a filha da autora teria publicado uma foto da mãe em seu perfil na rede social. Por sua vez, o seu ex-marido fez um comentário ofensivo, no qual se referia a requerente como "vadia, lixo e bagaço".

O advogado Felipe Loureiro explica que, nestes casos, os autores das mensagens e publicações ofensivas podem ser responsabilizados tanto cível, quanto criminalmente. "A vítima pode entrar com ação na Justiça e as mensagens em grupos, em posts e e-mails devem ser analisados caso a caso, visto que podem configurar crimes como calúnia, difamação, injúria, preconceito racial e até ameaça", destaca.

O advogado reforça ainda a importância da guarda de provas do ilícito. "Com a possibilidade de gravar o texto, imagem, vídeos, tirar 'print screen' das telas, provar a ofensa é mais fácil. Além disso, a vítima pode apresentar em juízo os arquivos impressos".

No caso de Neymar, a assessoria do jogador já sinalizou que estuda processar a ex participante de reality show Hana Khalil por comentários da mesma sobre o suposto caso de estupro envolvendo o atleta. A sister comentou a polêmica do jogador e a modelo Najila Trindade em seus stories e disse que "até que a Justiça prove o contrário, ele é esturador".

**Grupos no WhatsApp**

Em casos de ofensas em grupos fechados no WhatsApp, até quem não falou mal da vítima pode ser responsabilizado pelo crime de omissão. "Os outros membros do grupo podem ser arrolados no caso por omissão, por isso, é importante sinalizar desacordo com as mensagens agressivas logo no início", orienta



# Entenda decisão inédita que autorizou criança a mudar documento civil

No quadro Questões de Família desta segunda-feira (17) o comentarista José Eduardo Coelho Dias debate uma decisão da justiça do Rio de Janeiro que autorizou a família de uma criança de oito anos a mudar os registros de nome e gênero em documentos pessoais. Desde os cinco anos, a criança já se identificava com o gênero feminino.

Por se tratar de uma criança, a defensoria pública do estado do Rio explicou que para uma mudança dessa é preciso muita cautela. No caso desta família, além de vários indícios, havia um laudo médico indicando o diagnóstico de incongruência de gênero na infância.

**Site:**

**[https://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/comentaristas/questoes\\_de\\_familia/2019/06/entenda-decisao-inedita-que-autorizou-crianca-a-mudar-documento-civil-1014185741.html](https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentaristas/questoes_de_familia/2019/06/entenda-decisao-inedita-que-autorizou-crianca-a-mudar-documento-civil-1014185741.html)**

# Judiciário aborda valores que norteiam a Justiça Restaurativa

A abertura do seminário Justiça Restaurativa, realizado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** nesta segunda-feira (17/6), em Brasília, foi marcado pelo debate dos valores que norteiam essa prática de solução de conflitos em contraponto aos preceitos da punição que caracterizam o Código Penal.

Na abertura do evento, o coordenador do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do **CNJ**, conselheiro Valtércio Oliveira, citou a Resolução **CNJ** nº 225/2016 e falou sobre a importância de se buscar uma reaproximação entre as vítimas e os ofensores. Nesse aspecto, ele abordou a importância de o **CNJ** fomentar no Judiciário práticas não tradicionais de resolução de conflitos visando a pacificação social.

"O **Conselho Nacional de Justiça**, de composição plural e constantemente renovada, tem por primazia constitucional a condução do **Poder Judiciário** a um horizonte de possibilidades sociais pacificadoras em que magistrados e magistradas, servidores e servidoras sejam reconhecidos pelos cidadãos brasileiros como verdadeiros prestadores de serviços públicos de índole constitucional."

O conselheiro Valdetário Monteiro ressaltou, por sua vez, que a Justiça Restaurativa se distingue do modelo de punição do sistema penal. "É uma prática da Justiça que se distancia do método penal tradicional, pois busca meios reconciliatórios e maior participação da vítima e do culpado no processo, ou seja, pretende resolver conflitos de modo distinto do punitivismo clássico.

Também presente ao evento, o corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, destacou que nos últimos tempos houve um desproporcional aumento da distribuição de demandas e que hoje é ponto pacífico que os tribunais não conseguiram acompanhar as exigências de uma demanda tão intensa e reprimida por anos. Segundo ele, é nesse contexto que ganha relevância conciliação e a mediação como formas alternativas de solução de controvérsias, tanto na esfera cível quanto na penal.

"O tratamento adequado dos conflitos de interesses, que ocorrem em escala crescente na sociedade brasileira, passa necessariamente pela estruturação de mecanismos de autocomposição judiciais e extrajudiciais, em especial nas lides em que se

discutem aspectos econômicos, e na esfera penal, está sendo posta em prática a Justiça Restaurativa como forma de resolução de conflitos caracterizados como crime ou contravenção penal, com participação direta do infrator e da vítima", afirmou o corregedor.

Participaram da solenidade de abertura do seminário o conselheiro do **CNJ** e ministro e conselheiro do Tribunal Superior Eleitoral (**TST**), Aloysio Corrêa da Veiga, e os conselheiros Daldice Santana e André Godinho.

Na sequência do evento, o conferencista João Salm, da Governors State University em Illinois, nos Estados Unidos, e um especialista mundial em Justiça Restaurativa, abordou a essência e importância para a sociedade dessa modalidade de solução de conflitos.

Ao falar sobre os valores que permeiam a aplicação do método e sobre trabalhos que vem sendo feitos em vários países, João Salm propôs uma maior aproximação do Judiciário com os jurisdicionados. "É preciso diálogo com as comunidades, às quais servimos como servidores públicos", disse. Em sua conferência, Salm citou os princípios que regem a Justiça Restaurativa: valores, relacionamento, responsabilidade coletiva, necessidade de lidar com dano e fortalecimento das comunidades.

"Quando prendemos um jovem, prendemos ele ou ela e suas relações, seus sonhos e suas potencialidades como ser humano e sua dignidade. Prendemos tudo isso e segregamos tudo isso." Ao falar a formuladores de políticas públicas do **Poder Judiciário**, ele comentou que não basta treinar facilitadores para a implementação da Justiça Restaurativa.

Segundo Salm, é necessário que se entenda essa modalidade de solução de conflitos como uma iniciativa de ação conjunta de várias instituições, tais como as comunidades, as famílias, as escolas, as prisões, os tribunais de Justiça, as instituições religiosas e as entidades não-governamentais, entre outras. E, conforme disse, para a prática dessa modalidade de solução de controvérsias, incluindo as de natureza penal, é necessário pensamento reflexivo e crítico, cuidado, ética, solidariedade e ações multidisciplinares que visem o encontro, o reparo do dano e a transformação do indivíduo e da comunidade na qual está inserido.

Entre as ações necessárias nesse campo, ele sugeriu cuidado com a linguagem e que, nas experiências da Justiça Restaurativa, devem ser suprimidas palavras como crime, criminoso e infrator de forma a se evitar rótulos. Ao propor a pacificação de conflitos pela via da Justiça Restaurativa, Salm diz ser necessário ampliar os horizontes. "Precisamos de pluralidade e diversidade em nosso entendimento sobre a Justiça."

Luciana Otoni

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89104-judiciario-aborda-valores-que-norteiam-a-justica-restaurativa>



# Pesquisa mapeia iniciativas de Justiça Restaurativa adotadas por tribunais

Uma pesquisa desenvolvida pelo Departamento de Pesquisas Judiciária (DPJ) do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** mapeou as iniciativas de programas piloto de Justiça Restaurativa implantadas por alguns tribunais de Justiça (TJs) brasileiros. Introduzido oficialmente no Brasil em 2005, o método apresenta-se como uma alternativa de solução de conflito que pode ser utilizado em qualquer etapa do processo criminal. Os resultados dos dados coletados durante os meses de fevereiro a abril foram divulgados, nesta segunda-feira (17/06), no Seminário Justiça Restaurativa, realizado no Tribunal Superior do Trabalho (**TST**). Confira aqui a íntegra do estudo.

Leia mais: Judiciário aborda valores que norteiam a Justiça Restaurativa

De acordo com o conselheiro Valdetário Monteiro, que participou da apresentação da pesquisa, o Conselho ao observar uma tendência internacional, como as práticas das Organizações das Nações Unidas (ONU) usadas como alternativas de resolução de conflitos desde a década de 1990, estabeleceu princípios básicos para utilização dos programas restaurativos em matérias criminais.

"O **CNJ**, cumprindo com sua missão institucional e observando as recomendações da ONU, publicou em 2016 a Resolução **CNJ** nº 225, que visa desenvolver um plano de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, além da promoção da criação e da instalação de espaços de serviço de atendimento restaurativo. No entanto, conhecer sobre os programas, projetos e ações destes métodos atualmente existentes no âmbito do **Poder Judiciário** é essencial para realizar estas determinações", destaca.

O Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do **CNJ**, constituído por conselheiros e juizes de diferentes regiões do país, elaborou dois questionários aos 27 Tribunais de Justiça e aos cinco Tribunais Regionais Federais. Um deles deveria ser preenchido caso houvesse programas, projetos ou ações em Justiça Restaurativa no âmbito do tribunal. O outro questionário seria preenchido caso não houvesse nenhuma iniciativa desta natureza, a fim de verificar interesse em capacitação. A pesquisa foi aplicada à Justiça Comum, tanto Estadual quanto Federal, tendo em vista a razão da temática.

Dos 32 tribunais, apenas um não respondeu ao questionário, sendo que dos 31 somente três responderam não possuir nenhum tipo de iniciativa sobre Justiça Restaurativa. Portanto, 25 Tribunais de Justiça, 96% do total de respondentes, e três Tribunais Regionais Federais, 60% dos existentes, possuem algum tipo de iniciativa em Justiça Restaurativa. Ao todo, foram contabilizados 44 programas, projetos e ações.

Entre os tribunais com iniciativas executadas, 88,6%, consideram que essas práticas contribuem para o fortalecimento do trabalho em rede de promoção e garantia de direitos. De acordo com a diretora do DPJ do **CNJ**, Gabriela Gomes, quanto às áreas de aplicação das atividades restaurativas, identificou-se uma grande diversidade, destacando-se a aplicação em questões envolvendo atos infracionais, conflitos escolares, infrações criminais leves e médias, violência doméstica, bem como o uso preventivo da Justiça Restaurativa.

A pesquisa ainda coletou informações sobre o quadro de pessoal e estrutura de serviços. Constatou-se que 20,5% dos respondentes afirmaram ter quadro próprio de pessoal com dedicação exclusiva às iniciativas em Justiça Restaurativa. Outros 43% possuem quadro próprio de pessoal, mas com dedicação apenas parcial. Ou seja, a maioria das iniciativas não possui corpo funcional com dedicação única ou espaço exclusivo para a realização de suas práticas, sendo utilizados locais de outros setores ou ambientes externos ao **Poder Judiciário**.

Com o levantamento obteve-se ainda informações relacionadas à capacitação, sendo que 75% dos respondentes destacaram realizar formação de facilitadores de Justiça Restaurativa e 95,7% informaram que gostariam de participar de ações de capacitação. Os cinco temas de maior interesse de aprofundamento são: infância e juventude - atos infracionais; conflitos de família; infância e juventude - medidas protetivas; infrações criminais leves e médias; e infância e juventude - conflitos escolares.

Ainda segundo Gabriela, a metodologia estabeleceu como programa o conjunto de projetos e ações planejados e coordenados para o alcance de propósitos amplos. "Projeto consiste no planejamento

de atividades para desenvolvimento de um objeto. Já ação é entendida como a sequência de tarefas para a realização de objetivos específicos", detalha.

O Seminário Justiça Restaurativa segue na tarde desta segunda-feira (17/6) e será encerrado nesta terça-feira (18/6). Confira aqui a programação completa do evento.

Douglas Saviato

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89103-pesquisa-mapeia-iniciativas-de-justica-restaurativa-adotadas-por-tribunais>

# Magistrados dividem experiências sobre audiências de custódia

Magistrados de todas as regiões do país compartilharam experiências e reflexões sobre os desafios impostos pelas audiências de custódia durante o evento Altos Estudos em Audiências de Custódia, realizado nesta quinta-feira (13/6) no Supremo Tribunal Federal. O evento é uma realização do programa Justiça Presente, iniciativa do **CNJ** em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e agências das Nações Unidas para enfrentar a crise penal no país.

Leia mais: Prisões em excesso se voltam contra o interesse social, aponta painel  
Leia mais: Dias Toffoli: audiência de custódia é indispensável para a Justiça brasileira

Os juízes responderam a uma série de perguntas relacionadas à sua atuação em audiências de custódia para uma plateia formada pelos 27 consultores que serão alocados a cada unidade da federação por meio do programa Justiça Presente. Os consultores atuarão pela qualificação das audiências de custódia, e entre outras atividades, facilitarão o acesso dos custodiados às redes de proteção social e auxiliarão no desenvolvimento de ações relativas às políticas de alternativas penais e de monitoração eletrônica.

Antônio Alberto Faíçal Junior, juiz do Tribunal de Justiça da Bahia, exaltou a importância das audiências de custódia para a humanização do conduzido, e relatou a experiência do programa local Corra para o Abraço (BA), que segundo ele, foi um embrião para a Central Integrada de Alternativas Penais fomentada pelo Justiça Presente. "O tratamento humanitário tem dado aos conduzidos a possibilidade de ressignificação em sua teia social. Na medida em que deixam de delinquir, isso traz ganhos para toda a sociedade. Não há nada mais humano no Judiciário do que a audiência de custódia", afirmou.

A juíza do Tribunal de Justiça do Acre Andréa da Silva Brito relatou o passo a passo seguido no Estado para a busca da ressocialização efetiva, o que incluiu a estruturação de uma equipe multidisciplinar de apoio para que os apenados contem com suporte ao serem soltos. O estado também faz acompanhamento de casos para análise de resultados dessas medidas, assim como o trabalho conjunto com outras instituições, como **Ministério Público** e **Defensoria Pública**. "Não há transformações sem oportunidades",

afirmou.

Representando o Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Marcos Faleiros da Silva destacou a importância da audiência de custódia no combate à tortura e aos maus-tratos. De acordo com o magistrado, casos de tortura ainda são comuns, apesar de pouco notificados. É necessário, frisou, que os juízes tenham isso sempre em mente e sigam protocolos do **CNJ** para os encaminhamentos adequados. "A audiência de custódia, em sua inserção em pactos internacionais, tem o intuito de prevenir e coibir situações de tortura e de tratamento cruel", resumiu.

Juiz do Tribunal de Justiça do Paraná, Diego Santos Teixeira falou sobre a aproximação entre os magistrados das audiências e os criminais no estado após a união das varas em um mesmo fórum. O magistrado também deu detalhes sobre o programa do tribunal para os crimes ligados a questões de droga, em que os envolvidos passam por círculos restaurativos com equipes ligadas à psicologia e ao serviço social. Por fim, exaltou o levantamento de dados sobre a audiência de custódia para uma melhor construção de políticas públicas.

Na mesma linha, o juiz do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Luís Fernando Nigro Corrêa alertou para a necessidade de um atendimento multidisciplinar das pessoas que passam pelas audiências de custódia. "Geralmente, elas estão em situação de vulnerabilidade grande, encarcerá-las muitas vezes é desnecessário e sem propósito", afirmou. Na capital mineira, ao ser concedida liberdade, as pessoas são encaminhadas a serviços de saúde da rede municipal e estadual, além de equipes de universidades. "Temos que qualificar a porta de entrada do sistema penal. O investimento em equipe é profícuo e com resultados animadores", disse.

Com obrigatoriedade determinada pelo Supremo Tribunal Federal (**STF**), as audiências de custódia foram instituídas como política nacional pelo **CNJ** em 2015 (Resolução **CNJ** n. 213/2015) e consistem na apresentação do preso em flagrante a um juiz no prazo de 24 horas. Após a audiência, o magistrado decide se o custodiado deve responder ao processo preso ou em liberdade, podendo ainda decidir pela anulação da prisão em caso de ilegalidade. Por colocar o magistrado em contato com o custodiado no



momento da prisão, essas audiências facilitam a comprovação de casos de tortura e maus-tratos, geralmente pouco notificados.

De acordo com o secretário executivo do DMF, Victor Pimenta, a Resolução **CNJ** n. 213/2015 estabeleceu um horizonte de possibilidade de mudança, e três anos após sua aprovação, é possível discutir como tornar sua aplicação mais efetiva. "A resolução oferece perspectiva de atuação e legitima o projeto Justiça Presente", explicou. Até maio de 2019, o **CNJ** registrou a realização de mais de 500 mil audiências de custódia em todo o país.

#### Justiça Presente

Iniciativa da gestão do ministro Dias Toffoli, o Justiça Presente coloca o Judiciário como protagonista para enfrentar o estado de crise do sistema penal. O programa resultou de acordo de cooperação técnica firmado em novembro de 2018 entre o **CNJ** e o Pnud com recursos repassados pelo MMJSP. Em 2019, o UNODC também se tornou parceiro para a implementação de iniciativas relativas às audiências de custódia.

Entre as principais apostas do programa, estão a atuação simultânea em todos os gargalos da execução penal, a customização das atividades de acordo com as necessidades e capacidades de cada unidade da federação, e o fortalecimento dos atores locais para garantir a eficácia e sustentabilidade das iniciativas.

Iuri Tôres

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89101-magistrados-dividem-experiencias-sobre-audiencias-de-custodia>

# CNJ Serviço: o que é Justiça comum e a Justiça especializada?

O **Poder Judiciário**, composto por diversos órgãos e regido pela Constituição Federal nos seus artigos 92 a 126, tem o Supremo Tribunal Federal (**STF**) como o posto mais alto. Estes órgãos estão inseridos tanto na Justiça Comum quanto na Justiça Especializada, porém, nem todos sabem o que realmente isso significa e quais as suas diferenças.

A Justiça Comum é aquela constituída pela **Justiça Federal** e Estadual. A **Justiça Federal** é formada pelos cinco Tribunais Regionais Federais (**TRFs**), localizados em: Brasília (**TRF** 1ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região), São Paulo (3ª Região), Porto Alegre (4ª Região) e Recife (5ª Região). A **Justiça Federal** também é formada pelos juízes e juizados federais.

A Justiça Estadual é composta por 27 Tribunais de Justiça dos estados, ou seja, cada unidade da federação possui o seu. Exercem ainda o **Poder Judiciário** Estadual, as comarcas que agregam um pequeno número de municípios, bem como o município-sede, tendo em vista que nenhuma cidade conta com o **Poder Judiciário** independente.

À **Justiça Federal** compete julgar, conforme estabelece o artigo 109 da Constituição de 1988, as causas que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.

Já a Justiça Estadual é de competência residual, ou seja, julga matérias que não sejam da competência dos demais segmentos do Judiciário.

A Justiça Especial é um tipo de jurisdição que, por causa das suas especificidades, é disciplinada por leis processuais próprias e julgadas por um ramo do Judiciário específico para tais questões. Portanto, a Justiça Especial é constituída pela Justiça Eleitoral, do Trabalho e Militar (da União e dos Estados).

A Justiça Eleitoral é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**), pelos Tribunais Regionais Eleitorais (**TREs**), pelos juízes eleitorais e pelas juntas eleitorais. Sua principal atribuição é a concretização do processo eleitoral. Enquanto os demais segmentos se preocupam com os problemas da sociedade no caso

de inobservância do direito, a Justiça Eleitoral cuida da materialização do poder político.

A Justiça do Trabalho é formada pelo Tribunal Superior do Trabalho (**TST**), pelos Tribunais Regionais do Trabalho (**TRTs**), pelos juízes do trabalho e pelas varas do trabalho. Sua função é julgar e conciliar as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive as coletivas.

A Justiça Militar da União é constituída pelo Superior Tribunal Militar (STM) e pelos Conselhos de Justiça especiais e permanentes, sedes das auditorias militares. É de sua competência julgar os crimes militares definidos no Código Penal Militar, que são divididos em próprios e impróprios.

Os crimes próprios são aqueles que só podem ser cometidos por militares que estejam em atividade, a exemplo de deserção e de abandono de posto. Os impróprios podem ser cometidos por militares e por civis, a exemplo do peculato-furto, lesão corporal e homicídio. A Justiça Militar da União pode julgar crimes militares cometidos por integrantes das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) ou por civis que atentem contra a Administração Militar Federal.

A Justiça Militar dos Estados e do Distrito Federal é representada pelo Tribunal de Justiça Estadual (TJE), além de ser composta por juízes de direito togados. Em Estados onde o efetivo militar é maior que 20 mil, a representatividade se dá pelo Tribunal de Justiça Militar (TJM). A Justiça Militar Estadual é competente para julgar os militares dos Estados (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89098-cnj-servico-o-que-e-justica-comum-e-a-justica-especializada>

# Expojud 2019: CNJ apresenta modelo de plataforma tecnológica do Judiciário

A transformação digital para o Judiciário, com adoção de um conceito de plataforma e de trabalho colaborativo, foi o destaque das apresentações do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** durante a Expojud 2019, realizada nos dias 12 e 13 de junho, em Brasília. De acordo com o juiz auxiliar da Presidência Bráulio Gusmão, a participação no evento foi importante para destacar o papel central do **CNJ** na governança sobre o tema e reforçar a necessidade de integração entre os tribunais, primando por projetos de desenvolvimento tecnológico que atendam à sociedade e tenham resultados positivos.

Durante sua palestra o juiz destacou a importância de projetos como o Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) e o **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**. "A melhor resposta aos problemas está na colaboração de todo o Judiciário no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que possam beneficiar não apenas o trabalho do Judiciário, como também à população. Temos uma visão colaborativa, na qual cada tribunal deve se ver como parte e ter um sentimento de pertencimento em relação às soluções", afirmou.

O objetivo do desenvolvimento tecnológico também é reduzir os gastos do Judiciário. Em média, o Brasil gasta, por ano, R\$ 2,5 bilhões com tecnologia no **Poder Judiciário**, mas, de acordo com um ranking da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre governo eletrônico (e-Gov), o país está na 44ª posição entre os demais países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para o diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) do **CNJ**, Luiz Antonio Garcia, o tempo de reação do governo brasileiro é muito longo para adotar novas tecnologias, especialmente por causa do processo burocrático.

De acordo com Bráulio Gusmão, foi muito importante a participação do **CNJ** no evento. "Dentre os papéis institucionais do **CNJ**, está a integração entre os tribunais. Nossa intenção é fomentar o trabalho cooperativo e a interação entre os tribunais; além de fomentar o nível de governança e gestão de TI", afirmou.

Stand

Localizado no centro da feira, o stand do **CNJ** na

Expojud 2019 - Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito para o ecossistema de Justiça também fez outras apresentações aos visitantes. O Portal de Governança Digital do **Poder Judiciário** foi um dos projetos apresentados. De acordo com o diretor do DTI, o Portal está em fase de testes e a versão definitiva deve ser lançada no início de agosto.

O Portal de Governança pretende ser uma ferramenta de integração entre o **CNJ** e os tribunais, onde possam ser compartilhados projetos de tecnologia. Dividido em várias trilhas temáticas - Inteligência Artificial, computação em nuvem, Big Data, Atos Normativos, governança e gestão, gestão de equipes, infraestrutura, atendimento (service desk), além do PJe - o Portal traz um conceito de comunidade de tecnologia, com disponibilização de fóruns de debate e repositórios de arquivos. "Atualmente, cada tribunal monta seus projetos de tecnologia de forma individual. O resultado disso é repetição de várias ações e retrabalho. Com o Portal de Governança Digital, os tribunais postam quais são os projetos que estão conduzindo e os participantes podem trocar ideias, trabalhar juntos e contribuir um com o outro. O **CNJ** orquestra e articula esse relacionamento", afirmou Luiz Antonio Garcia.

Também foi apresentada a parceria do **CNJ** com o Gartner Group, empresa de consultoria que está montando uma estratégia de tecnologia diferenciada para o Judiciário brasileiro, de forma integrada.

Além disso, quem passou pelo stand do **CNJ** também conheceu o projeto Sinapses, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), ferramenta de Inteligência Artificial integrada ao PJe e o modelo de multicloud, que adota um modelo híbrido de computação em nuvem. "O **CNJ** está nacionalizando a Inteligência Artificial no PJe, sob a coordenação do TJRO. O PJe foi desenvolvido no **Poder Judiciário** e suas ferramentas são trabalhadas por técnicos do **Poder Judiciário**. É resultado de um trabalho colaborativo dos tribunais e do **CNJ**. Já o modelo de computação em nuvem que adotamos traz mais segurança, agilidade, custos menores e evita a dependência em uma única empresa", disse o diretor do **CNJ**.

Lenir Camimura Herculano



Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89099-expojud-2019-cnj-apresenta-modelo-de-plataforma-tecnologica-do-judiciario>

# Monitoração eletrônica: Justiça Presente divulga resultado de edital de pesquisa

O programa Justiça Presente, parceria entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o enfrentamento da crise do sistema penal brasileiro, divulgou na última sexta-feira (14) o resultado do edital de pesquisa para realização de diagnóstico e avaliação das experiências de monitoração eletrônica no país.

A Universidade Federal de Minas Gerais foi a instituição selecionada para realizar a pesquisa - a Fundação Getúlio Vargas e a Universidade de Brasília ficaram em segundo e terceiro lugares, respectivamente. O edital foi aberto em abril, e o comitê de avaliação foi formado por instituições ligadas ao programa Justiça Presente. Foram avaliados os critérios de adequação temática, experiência em pesquisa empírica, composição da equipe e metodologia científica.

A pesquisa objetiva entender e enfrentar os principais problemas para a execução dos serviços de monitoração eletrônica ao incentivar a produção de evidências e dados para compreender o lugar desta ferramenta na redução da superlotação e superpopulação prisional. A pesquisa também busca entender os dilemas relativos às dimensões tecnológicas e aos fluxos metodológicos dos serviços a partir de diversos atores, incluindo a pessoa monitorada.

A pesquisa exigirá uso de técnica quantitativa e qualitativa e abordagem interdisciplinar para delinear um panorama sobre os serviços de monitoração eletrônica em todo o país, o que inclui levantamentos em processos, identificação de padrões discursivos, análise de atores envolvidos e investigação de rotinas de atendimento e acompanhamento dos monitorados.

"Essa pesquisa inédita nos permitirá conhecer a fundo a realidade da monitoração eletrônica no país e, a partir desses dados, qualificar a política judiciária no tema", avaliou o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/**CNJ**), Luís Lanfredi, na ocasião do lançamento do edital.

O diretor-executivo do DMF, Victor Pimenta, destacou

que o edital é uma oportunidade para o **CNJ** e a sociedade em geral conhecerem mais sobre os serviços de monitoração eletrônica e sobre a aplicação das medidas pelo Judiciário. A monitoração tem repercutido em um menor uso da prisão, ou estamos colocando tornozeleiras em pessoas que já estariam em liberdade? Esperamos que a pesquisa possa nos ajudar a responder perguntas como essa .

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89102-monitoracao-eletronica-justica-presente-divulga-resultado-de-edital-de-pesquisa>